

Congregação FCM/UNICAMP

1ª Reunião Ordinária

24 de fevereiro de 2017 – 9 horas



Calendário de Reuniões Ordinárias - 2017

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
FEVEREIRO	24	14	22
MARÇO	31	21	29
ABRIL	28	18	26
MAIO	26	16	24
JUNHO	30	20	28
AGOSTO	25	15	23
SETEMBRO	29	19	27
OUTUBRO	27	17	25
NOVEMBRO	24	10	22
DEZEMBRO	15	5	13

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO

Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor

Roberto Teixeira Mendes
Diretor Associado

Marisa Ap. Camilo Olivatto
Assistente Técnico

Athanase Billis

Departamento de Anatomia Patológica

Adilson Roberto Cardoso

Departamento de Anestesiologia

Claudio Saddy Rodrigues Coy

Departamento de Cirurgia

Maria Almerinda Vieira Fernandes Ribeiro Alves

Departamento de Clínica Médica

Rita de Cássia letto Montilha

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Gabriel Forato Anhé

Departamento de Farmacologia

Vera Lúcia Gil da Silva Lopes

Departamento de Genética Médica

Fernando Cendes

Departamento de Neurologia

Keila Miriam Monteiro de Carvalho

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

Silvia de Barros Mazon

Departamento de Patologia Clínica

Mariana Porto Zambon

Departamento de Pediatria

Eloisa Helena Rubello Valler Celeri

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

Nelson Márcio Gomes Caserta

Departamento de Radiologia

Flávio César de Sá

Departamento de Saúde Coletiva

Eliana Martorano Amaral

Departamento de Tocoginecologia

CATEGORIA MS-6

Titulares

Luiz Carlos Zeferino

Joaquim Murray Bustorff Silva

Nelson Adami Andreollo

Gastão Wagner de Souza Campos

Suplentes

Gil Guerra Júnior

Luis Guillermo Bahamondes

Mario José Abdalla Saad

Paulo Dalgalarrodo

CATEGORIA MS-5

Titulares

Carmen Sílvia Passos Lima

Artur Udelsmann

Gustavo Pereira Fraga

Maria Rita Donalísio Cordeiro

Suplentes

Fernanda Garanhani Castro Surita

Sandra Cecília Botelho Costa

Ricardo de Lima Zollner

Luiz Roberto Lopes

CATEGORIA MS-3

Titulares

Flávio César de Sá

Erich Vinicius de Paula

Raquel Silveira Bello Stucchi

Plínio Trabasso

Suplentes

Marco Antonio de Carvalho Filho

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Andréa de Melo Alexandre Fraga

José Roberto Erbolato Gabiatti

CATEGORIA MÉDICOS RESIDENTES

Titular

José Antônio Hersan Nadal

Suplente

Rafael Penna Saturnino Diniz

CATEGORIA PÓS-GRADUANDOS

Titular

Rômulo Magnus de Castro Sena

Suplente

Alice Sarantopoulos

CATEGORIA GRADUAÇÃO MEDICINA

Titular

Filipe Moraes Ribeiro

Ana Helena Alves Reis Silva

Rogério Lopes da Silva Junior

Natália Bowkunovicz Marcon

Suplente

Sara Martins Ferreira da Silva

Davi Sidarta V Rodrigues Oliveira

Victor Gomes Moretti

Láís Flausino Dias

GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular

Lucas Manca Dal Ava

Suplente

Giselle Carvalho Said

SERVIDORES

Titular

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Rinaldo Jose Gimenes

Suplente

João Daniel de Moura

Solange Adriana Bonin Pereira

Daniel Franci

Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho

Comissão de Ensino de Graduação - Medicina

Ricardo Mendes Pereira

Comissão de Residência Médica

Rosana Teresa Onocko Campos

Comissão de Pós-Graduação

Maria Luiza Moretti

Presidente da Câmara de Pesquisa

Christiane Marques do Couto

Comissão de Ensino de Graduação - Fonoaudiologia

Francisco Hideo Aoki

Comissão de Extensão e Assuntos Universitários

CONVIDADOS

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Diretor do CEB

Coordenador do CCI/FCM

Presidente da CCD/FCM

Representante Carreira DEER

Presidente do CEP/FCM

Coordenador da CVDA/FCM

Coordenador do CEPRE

Coordenador do CECOM

Coordenador do CIPED

Coordenador da COREMU

Programa Saúde de Família/FCM

Comissão de Biblioteca

Comissão de Aprimoramento

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Representante do CAAL

João Batista de Miranda

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Luiz Roberto Lopes

Nelson Adami Andreollo

Margaret Castro Ozelo

Maria Isabel Pedreira de Freitas

José Wilson Magalhães Bassani

Fábio Bucarechi

Eliana Martorano Amaral

Zilda Maria Giosueli

Renata Maria Santos Celeghini

Sérgio Roberto de Lucca

Angélica Bronzatto Paiva e Silva

Patrícia Asfora Falabella Leme

José Dirceu Ribeiro

Luciana de Lione Melo

Olga M. Fernandes de Carvalho

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Maria Ines R Souza Nobre Gomes

Luiz Sérgio Leonardi

José Martins Filho

Edgard Ferro Collares

Adil Muhib Samara

Aníbal E. Faúndes Lathan

Valéria Hiromi Arashiro Ota

PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Cerimônia de entrega dos Prêmios de Reconhecimento Acadêmico:
Curso de Fonoaudiologia: “Prêmio Professor Gabriel Oliveira da Silva Porto”
Curso de Medicina: “Prêmio Professor Miguel Ignacio Tobar Acosta”
- II. Informes da Diretoria;
- III. Apresentação da Situação Orçamentária da FCM;
- IV. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM;
- V. Palavra aos Senhores Membros que se inscreveram;
- VI. Apreciação das Atas:
9ª reunião ordinária (25/11/2016);
1ª reunião extraordinária (02/12/2016);
10ª reunião ordinária (16/12/2016).

PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

NOTA: Os documentos constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Congregados, para consulta.

A) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS –

- 01. Deliberação-698/2016:** Parecer da Comissão designada pela Congregação/FCM para análise e distribuição de 2 (dois) cargos ou funções de Professor Titular MS-6, atribuídos pela Deliberação CONSU-338/2016.
fls. 1/4
- 02. Of. HES-324/2016:** Cessação do auxílio financeiro aos docentes da FCM que atuam nas atividades de supervisão aos alunos de graduação e de residência médica nas dependências do HES.
fls. 5

Destaque

Escritório de Relações Internacionais:

- 03. Of. ERI/FCM-01/2017:** Memorando de Entendimento de Cooperação Acadêmica e de Pesquisa entre a UNICAMP e a University of South Carolina, Columbia/USA.
fls. 6/10
- 04. Of. ERI/FCM-01/2017:** Acordo de Cooperação Acadêmica entre a UNICAMP e a Northumbria University, Newcastle/USA.
fls. 11/17

B) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa: -

- 05. Proc. 01P2880/1987:** **ARLETE MARIA DOS SANTOS FERNANDES:** -
Período: novembro/2012 a outubro/2016 – QUADRIENAL
Professor Associado I, MS-5.1/RDIDP/PP – DTG/FCM
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1984;
Livre-Docente: FCM/UNICAMP/2015.
Parecer da CCD/FCM-01/2017. **fls. 18/21**

06. Proc. 01P3679/2002: PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO: -
Período: outubro/2012 a setembro/2016 – QUADRIENAL
Professor Associado I, MS-5.1/RDIDP/PP – DCM/FCM
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1990;
Livre-Docente: FCM/UNICAMP/2014.
Parecer da CCD/FCM-02/2017. **fls. 22/24**

07. Proc. 02P6144/2005: CARLOS EDUARDO STEINER: -
Período: janeiro/2013 a dezembro/2016 – QUADRIENAL
Professor Associado I, MS-5.1/RDIDP/PP – DGM/FCM
Titulação: Médico: UFPR/1992;
Livre-Docente: FCM/UNICAMP/2013.
Parecer da CCD/FCM-03/2017. **fls. 25/26**

C) PROFESSOR COLABORADOR - (Deliberação CONSU-A-06/2006) -

08. Proc. 02P29878/2014: IRENE GYONGYVER HEIDEMARIE LORAND METZE:
Departamento de Clínica Médica.
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador, a partir de 06/03/2017
e **Relatório de Atividades** do período de março/2015 a dezembro/2016.
Parecer da CCD/FCM-05/2017. **fls. 27**

09. Proc. 01P184/1969: ROOSEVELT MOISÉS SMEKE CASSORLA:
Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria.
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador, a partir de 28/03/2017
e **Relatório de Atividades** do período de março/2015 a fevereiro/2017.
Parecer da CCD/FCM-06/2017. **fls. 28**

D) PESQUISADOR COLABORADOR - (Deliberação CONSU-A-06/2006) -

10. Proc. 02P15577/2012: ANDRÉA ALÉSSIO VIEIRA ALVES:
Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento
de Neurologia.
Parecer da CCD/FCM-07/2017. **fls. 29**

E) CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR – (Deliberação CONSU-A-30/2013) -

Abertura e Edital de Inscrição:

11. Of. 37/2016:

Homologação

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia: Abertura e Edital de
Inscrição ao Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor,
nível MS-3 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de
Otorrinolaringologia (MD753), do Departamento de Oftalmo/
Otorrinolaringologia, com recursos decorrentes da aposentadoria do Prof. Dr.
Reinaldo Jordão Gusmão. Aprovado pelo Conselho Departamental em
26/10/2016, e *ad referendum* da Congregação/FCM. **fls. 30/44**

Parecer Final de Comissão Julgadora:

12. Proc. 02P-23851/2016: Departamento de Clínica Médica: Parecer Final do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas disciplinas MD758, MD943, RM366 e RM370 (Infectologia), do Departamento de Clínica Médica, para o qual foram indicadas e classificadas, na seguinte ordem, as candidatas: Luciene de Oliveira Conterno (1º lugar/5 indicações); Mônica Jacques de Moraes (2º lugar/5 indicações), e Elisa Donalísio Teixeira Mendes (3º lugar/5 indicações). **fls. 45/46**

F) CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR – (Deliberação CONSU-A-09/2015) -

Inscrição de candidatos e designação de Comissão Julgadora:

13. Proc. 02P-13346/2016: Departamento de Clínica Médica: MD133, MD134 e MD943:
1) Inscrição dos candidatos: Manoel Barros Bertolo, Ricardo de Lima Zollner, Lair Zambon, Andrei Carvalho Sposito e Carmen Sílvia Passos Lima.

2) Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Maria Luiza Moretti	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Marilisa Berti de Azevedo Barros	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Alvaro Nagib Atallah	Prof. Titular	EPM/UNIFESP
Wilson Jacob Filho	Prof. Titular	FM/USP
Roberto Jorge da Silva Franco	Prof. Titular	FMB/UNESP

Membros Suplentes:

Angélica de Fátima Assunção Braga	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
José Guilherme Cecatti	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Antonio Carlos Campos Pignatari	Prof. Titular	EPM/UNIFESP
Fernando Antônio de Almeida	Prof. Titular	PUC/Sorocaba

Parecer da CCD/FCM-08/2017. **fls. 47**

G) NOMEAÇÃO NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP -

14. Proc. 15P28139/2012: EVERTON CAZZO -
1) Nomeação na PP: Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP com extensão para o RTC, junto ao Departamento de Cirurgia, tendo em vista aprovação em concurso público para provimento do referido cargo.
2) Projeto de Pesquisa: Parecer circunstanciado aprovado pelo Conselho Departamental em 07/02/2017. **fls. 48/49**

H) DISPONIBILIZAÇÃO DE CARGO: -

15. Of. 249/2016: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA/FCM:** Disponibilização de mais 1 (um) cargo de Professor Doutor, para atender a nomeação de candidata aprovada no concurso para provimento do referido cargo (processo 02P-9105/2016), com recursos decorrentes da aposentadoria da Profª Drª Maria Aparecida Mesquita, prevista para abril/2017.
Aprovado *ad referendum* do CD. **fls. 50/51**

Destaque

I) ESTÁGIO PROBATÓRIO - (Resolução GR-034/2014) -

- 16. Proc. 32P10657/2012: KLEBER YOTSUMOTO FERTRIN:** DPC/FCM - Parecer circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de julho/2015 a outubro/2016. **fls. 52/53**
- 17. Proc. 02P28121/2008: GABRIEL FORATO ANHÊ:** DF/FCM - Parecer circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de julho/2015 a janeiro/2017. **fls. 54**
- 18. Proc. 02P2331/2008: RENATA FERREIRA MAGALHÃES:** DCM/FCM - Parecer circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de janeiro/2013 a dezembro/2016. **fls. 55**
- 19. Proc. 02P25317/2006: VITAL PAULINO COSTA:** DORL/FCM - Parecer circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de outubro/2015 a janeiro/2017. **fls. 56**

J) FUNDO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DOCENTE: -

- 20. Cadastramento/Recadastramento de docentes no Fundo de Valorização Docente Assistencial. Aprovados pela CVDA em 15/02/2017. fls. 57/59**

Cadastramento:			
Parecer	Interessada	Nível/ Departamento	folhas
01	Luiz Gustavo Oliveira Brito	MS-3.1/RDIDP - DTG	57
02	Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale	MS-3.1/RDIDP - DTG	58
Recadastramento:			
Parecer	Interessado	Nível/ Departamento	folhas
03	Orlando Petrucci Júnior	MS-3.2/RDIDP - DC	59

K) GRADUAÇÃO EM MEDICINA –

Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros:

- 21. Of. 11/17-CEG/FCM: JOSÉ ROBERTO LOPEZ GUTIERREZ:** Parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros manifestando pelo indeferimento da solicitação apresentada pelo interessado. Aprovado pela CEG/Medicina em 07/02/2017. **fls. 60/63**

Calendário escolar:

- 22. Of. 16/17-CEG/FCM:** Proposta de alteração do calendário escolar dos 4º, 5º e 6º anos do Curso de Medicina para o ano de 2017. Aprovado *ad referendum* da CEG/Medicina. **fls. 64/65**

Integração das disciplinas do Ciclo Básico:

- 23. Of. 20/17-CEG/FCM:** Proposta de criação de Comissão Permanente de Integração das disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina, composta por representantes da FCM/UNICAMP e do IB/UNICAMP. **fls. 66/67**

L) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO –

Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário:

- 24. Proc. 2016/50253-0:** Cooperação entre a FAPESP (Brasil) e a NWO Physical Sciences and The Taskforce for Applied Research (Holanda), para implementação de equipamento multiusuário junto ao Laboratório de Biomecânica e Reabilitação do Aparelho Locomotor (LABRAL) da FCM/UNICAMP. Responsável: Prof. Dr. Alberto Cliquet Júnior. **fls. 68/72**
- 25. Proc. 2015/15402-20:** Projeto Jovem Pesquisador em Centros Emergentes - concessão de equipamento multiusuário ao HC/UNICAMP (Disciplina de Cardiologia do Departamento de Clínica Médica) FCM/UNICAMP. Responsável: Prof. Dr. Otávio Rizzi Coelho Filho. **fls. 73/76**

M) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO –

Transferência de nível:

- 26. Delib. CPG/FCM-01/17:** **ROGER NEVES MATHIAS (RA: 035828)** transferência de nível de Mestrado para Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, na Área de Concentração em Neurologia, sob a orientação do Prof. Dr. Enrico Ghizoni. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 77**

Indicação da Comissão:

- 27. Delib. CPG/FCM-02/17:** Indicação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada à Qualificação Médica. **fls. 78**
- 28. Delib. CPG/FCM-03/17:** Indicação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Assistência ao Paciente Oncológico. **fls. 79**

Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado:

- 29. Delib. CPG/FCM-04/17:** **ALINE LISIE RAMOS (02P-7184/2013):** Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão da Profª Drª Sara Teresinha Olalla Saad, no período de 01/09/2016 a 31/08/2017. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 80**
- 30. Delib. CPG/FCM-05/17:** **CARINA SOLON DA SILVA (02P-2416/2017):** Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Lício Augusto Velloso, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 81**

- 31. Delib. CPG/FCM-06/17: CRISTIANE OKUDA TORELLO (02P-5155/2013):** Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão da Profª Drª Sara Teresinha Olalla Saad, no período de 01/11/2016 a 31/10/2017. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 82**
- 32. Delib. CPG/FCM-07/17: ESTELA DE OLIVEIRA LIMA (02P-9426/2016):** Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 83**
- 33. Delib. CPG/FCM-08/17: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA (02P-22545/2014):** Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa, no período de 01/03/2016 a 28/02/2018. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 84**
- 34. Delib. CPG/FCM-09/17: JULIETE APARECIDA FRANCISCO DA SILVA (02P-27640/2015):** Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão da Profª Drª Nicola Amanda Conran Zorzetto, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 85**
- 35. Delib. CPG/FCM-10/17: MARCELO ANANIAS TEOCCHI (02P-33640/2013):** Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, sob a supervisão da Profª Drª Maria Marluce dos Santos Vilela, no período de 01/12/2016 a 30/11/2017. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 86**
- 36. Delib. CPG/FCM-11/17: MARINA COELHO GONSALES (02P-33703/2013):** Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes, no período de 01/03/2017 a 28/02/2019. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 87**
- 37. Delib. CPG/FCM-12/17: PRISCILA MUNIZ RIBEIRO DA SILVA (02P-1630/2015):** Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sob a supervisão da Profª Drª Silvana Auxiliadora Bordin da Silva, no período de 01/08/2016 a 31/07/2017. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 88**
- 38. Delib. CPG/FCM-13/17: RENATO VAROTTO (02P-2813/2017):** Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia, sob a supervisão do Prof. Dr. Alberto Cliquet Júnior, no período de 01/11/2016 a 31/10/2017. Aprovado pela CPG em 15/02/17. **fls. 89**

Credenciamento – Programa de Pós-Graduação Lato Sensu:

- 39. Delib. CPG/FCM-14/17:** Credenciamento no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Aprovado pela CPG em 15/02/2017. **fls. 90**

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Larissa Bastos Eloy da Costa	77R - Patologia	Permanente

Credenciamentos – Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- 40. Delib. CPG/FCM-15/17:** Credenciamentos nos Programas/categorias de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Aprovados pela CPG em 15/02/2017. **fls. 91**

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Adriana Orcesi Pedro	Tocoginecologia	Permanente
Arlete Maria dos Santos Fernandes	Clínica Médica	Colaborador
Fabio Trindade Maranhão Costa	Fisiopatologia Médica	Colaborador
Juliana Luporini do Nascimento	Saúde Coletiva	Colaborador
Laura de Oliveira Nascimento	Ciências Médicas	Colaborador
Mariana Matera Veras	Clínica Médica	Visitante
Mônica de Cássia Alves de Paula	Ciências Médicas	Permanente
Otávio Rizzi Coelho Filho	Ciências Médicas	Permanente
Priscila M Stolses Bergamo Francisco	Saúde Coletiva: Polít. e Gestão em Saúde	Permanente
Ricardo Barini	Tocoginecologia	Permanente

Descredenciamentos – Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- 41. Delib. CPG/FCM-16/17:** Descredenciamentos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Aprovados pela CPG em 15/02/2017. **fls. 92**

PROFESSOR	PROGRAMA	Motivo
Adriana Orcesi Pedro	Tocoginecologia	Término
Alan Stewart Hazell	Fisiopatologia Médica	Término
Elinton Adami Chaim	Tocoginecologia	Término
Eros Antonio de Almeida	Gerontologia	Término
Joyce Maria Annichino Bizzacchi	Tocoginecologia	Término

N) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –

Cursos de Difusão/Especialização:

- 42. CEU/FCM-02/2017:** **Educação Médica Continuada em Hemofilia** (reoferecimento)
Sigla: FCM-0359
Tipo de Curso: Difusão Científica S
Total de horas-aula: 16 horas
Número de Vagas: Mínimo 3 / Máximo 15
Custo por aluno: gratuito
Responsável: Prof^a Dr^a Margareth Castro Ozelo
Departamento: Clínica Médica
fls. 93
- 43. CEU/FCM-04/2017:** **Otorrinolaringologia Pediátrica** (oferecimento)
Sigla: FCM-0495
Tipo de Curso: Especialização
Carga Horária Total: 1520 horas
Número de Vaga: 1
Custo por aluno: gratuito
Responsável: Prof^a Dr^a Rebecca Christina Kathleen Maunsell
Departamento: Oftalmo/Otorrinolaringologia
fls. 94

- 44. CEU/FCM-05/2017:** **Saúde Mental relacionada ao trabalho** (oferecimento)
Sigla: FCM–0509
Tipo de Curso: Especialização Universitária
Carga Horária Total: 360 horas
Número de Vagas: Mínimo 25 / Máximo 30
Custo por aluno: R\$ 5.349,96
Responsável: Profª Drª Helenice Yemi Nakamura
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
fls. 95
- 45. CEU/FCM-06/2017:** **Autismo e Psicose Infantil** (oferecimento)
Sigla: FCM–0508
Tipo de Curso: Extensão
Carga Horária Total: 30 horas
Número de Vagas: Mínimo 5 / Máximo 20
Custo por aluno: gratuito
Responsável: Profª Drª Kelly Cristina Brandão da Silva
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
fls. 96
- 46. CEU/FCM-07/2017:** **Anticoagulação na Clínica Atual** (dois reoferecimentos)
Sigla: FCM–0467
Tipo de Curso: Difusão
Carga Horária Total: 8 horas
Número de Vagas: Mínimo 10 / Máximo 25
Custo do Curso: R\$ 10.595,00
Responsável: Prof. Dr. Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo
Departamento: Clínica Médica
fls. 97
- 47. CEU/FCM-08/2017:** **Treinamento de Auxiliar de Oftalmologistas** (reoferecimento)
Sigla: FCM–0003
Tipo de Curso: Extensão
Carga Horária Total atual: 350 horas
Carga Horária Total proposta: 180 horas
Número de Vagas: Mínimo 3 / Máximo 10
Custo por aluno: R\$ 1.250,00
Responsável atual: Prof. Dr. Newton Kara José
Substituição proposta: Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta
Departamento: Oftalmo/Otorrinolaringologia
fls. 98
- 48. CEU/FCM-09/2017:** **Psicologia e Câncer** (reoferecimento)
Sigla: FCM–0475
Tipo de Curso: Extensão
Carga Horária Total: 30 horas
Número de Vagas: Mínimo 15 / Máximo 30
Custo por aluno: R\$ 758,33
Responsável: Profª Drª Carmen Sílvia Passos Lima
Departamento: Clínica Médica
fls. 99

- 49. CEU/FCM-10/2017:** **Ultrassonografia Point of Care** (reoferecimento).
Sigla: FCM-0504
Tipo de Curso: Difusão
Carga Horária Total: 12 horas
Número de Vagas: Mínimo 8 / Máximo 36
Custo por aluno: R\$ 1.616,71
Responsável: Prof. Dr. Marco Antonio de Carvalho Filho
Departamento: Clínica Médica
fls. 100

Homologação

Assessoria Docente:

- 50. CEU/FCM-11/2017:** **ADYLÉIA APARECIDA DALBO CONTRERA TORO** (01P-3636/1985):
Ingresso nas Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, por um ano, a partir de março/2017.
fls. 101
- 51. CEU/FCM-12/2017:** **RICARDO MENDES PEREIRA** (02P-7521/2014):
Renovação das Atividades de Assistência junto ao Hospital Estadual Sumaré, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2017.
fls. 102
- 52. CEU/FCM-13/2017:** **WILLIAM DIAS BELANGERO** (01P-2978/1979):
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2016 e 2017.
fls. 103
- 53. CEU/FCM-14/2017:** **JOÃO BATISTA MIRANDA** (01P-4001/1978):
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2015, 2016 e 2017.
fls. 104
- 54. CEU/FCM-15/2017:** **RODRIGO GONÇALVES PAGNANO** (02P-1109/2015):
Regularização e Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2016 e 2017.
fls. 105
- 55. CEU/FCM-16/2017:** **MAURÍCIO ETCHEBEHERE** (02P-15747/2007):
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 4h/semanais, vigência 2017.
fls. 106
- 56. CEU/FCM-17/2017:** **TÂNIA AP MARCHIORI OLIVEIRA CARDOSO** (01P-9115/1988):
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2017.
fls. 107
- 57. CEU/FCM-18/2017:** **MÁRCIO LUIZ FIGUEIREDO BALTHAZAR** (02P-24477/2015):
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2017.
fls. 108

- 58. CEU/FCM-19/2017:** **ANA CAROLINA COAN** (02P-12728/2016):
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 4h/semanais, vigência 2017.
fls. 109
- 59. CEU/FCM-20/2017:** **MARCONDES CAVALCANTE FRANÇA JÚNIOR** (02P-5302/2011):
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2017.
fls. 110
- 60. CEU/FCM-21/2017:** **MARILISA MANTOVANI GUERREIRO** (02P-4641/1987):
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2017.
fls. 111
- 61. CEU/FCM-22/2017:** **FERNANDO CENDES** (01P-636/1989):
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência 2017.
fls. 112

Contrato/Relatório Final/Termo Aditivo:

- 62. CEU/FCM-03/2017:** **FCM:** Termo Aditivo 01 ao Contrato entre o Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr Domingos A. Boldrini e a Universidade Estadual de Campinas, através do seu complexo hospitalar, para administração de recursos destinados ao pagamento de Bolsas de Estudos e Auxílio Moradia de programas de Residência Médica.
Executor: Prof. Dr. Ricardo Mendes Pereira
Substituto: Prof. Dr. Herling Gregório Aguilhar Alonzo
fls. 113/114
- Homologação**
- 63. CEU/FCM-23/2017:** **DCM:** Relatório Final do convênio UNICAMP/FUNCAMP X GlaxoSmithKline Reserach and Development Limited – para desenvolvimento da pesquisa “Métodos para avaliação do hipotálamo e do tecido marromem humanos com obesidade e diabetes mellitus tipo 2”.
Executor: Prof. Dr. Lício Augusto Velloso
fls. 115
- 64. CEU/FCM-24/2017:** **DSC:** Relatório Final do convênio entre a UNICAMP e o Município de Sorocaba, através da Secretaria de Saúde, para, em conjunto com a municipalidade, executar projetos de percursos formativos na RAPS: Intercâmbio entre experiências e supervisão clínico institucional, previamente aprovado em edital do Ministério da Saúde, em consonância com as disposições legais e infralegais aplicáveis à espécie.
Executora: Profª Drª Rosana Teresa Onocko Campos
fls. 116
- 65. CEU/FCM-25/2017:** **DCM:** Contrato de patrocínio entre a UNICAMP/FUNCAMP e a Bayer S/A, para a realização de dois cursos a serem oferecidos pela Disciplina de Cardiologia.
Executor: Prof. Dr. Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo
Substituto: Prof. Dr. Otávio Rizzi Coelho
fls. 117

Programa de Treinamento em Serviço:

- 66. CEU/FCM-26/2017:** **Treinamento em Reabilitação Fonoaudiológica na área da surdez (oferecimento)**
Modalidade: Treinamento para profissional de saúde
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 150 horas
Vagas: 2
Responsável: Profª Drª Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
fls. 118
- 67. CEU/FCM-27/2017:** **Alergia e Imunologia I (oferecimento)**
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 2880 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. Lício Augusto Velloso
Departamento: Clínica Médica
fls. 119
- 68. CEU/FCM-28/2017:** **Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (reoferecimento)**
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 200 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. Ciro Garcia Montes
Departamento: Clínica Médica
fls. 120
- 69. CEU/FCM-29/2017:** **Intervenção em Motricidade Orofacial (reoferecimento)**
Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde
Vigência: 15/março/2017 a 15/março/2018
Carga Horária Total: 576 horas
Vagas: 2
Responsável: Profª Drª Mirian Hideko Nagae Espinosa
Departamento: Desenvolvimento Humano e Reabilitação
fls. 121
- 70. CEU/FCM-30/2017:** **Hemodinâmica II (reoferecimento)**
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vaga: 1
Responsável: Prof. Dr. Otávio Rizzi Coelho
Departamento: Clínica Médica
fls. 122

- 70. CEU/FCM-31/2017:** **Imunologia – Alergia I** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vagas: 4
Responsável: Profª Drª Maria Marluce dos Santos Vilela
Departamento: Pediatria
fls. 123
- 71. CEU/FCM-32/2017:** **Imunologia – Alergia II** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vagas: 4
Responsável: Profª Drª Maria Marluce dos Santos Vilela
Departamento: Pediatria
fls. 124
- 72. CEU/FCM-33/2017:** **Gastroenterologia Pediátrica I** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vagas: 4
Responsável: Profª Drª Elizete Aparecida Lomazi
Departamento: Pediatria
fls. 125
- 73. CEU/FCM-34/2017:** **Gastroenterologia Pediátrica II** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vagas: 3
Responsável: Profª Drª Elizete Aparecida Lomazi
Departamento: Pediatria
fls. 126
- 74. CEU/FCM-35/2017:** **Pneumologia Pediátrica** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vagas: 3
Responsável: Prof. Dr. José Dirceu Ribeiro
Departamento: Pediatria
fls. 127
- 75. CEU/FCM-36/2017:** **Pneumologia Pediátrica II** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vagas: 3
Responsável: Prof. Dr. José Dirceu Ribeiro
Departamento: Pediatria
fls. 128

- 76. CEU/FCM-37/2017:** **Reumatologia Pediátrica** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vaga: 1
Responsável: Prof. Dr. Roberto Marini
Departamento: Pediatria
fls. 129
- 77. CEU/FCM-38/2017:** **Reumatologia Pediátrica II** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. Roberto Marini
Departamento: Pediatria
fls. 130
- 78. CEU/FCM-39/2017:** **Cardiologia Infantil I** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1728 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes
Departamento: Pediatria
fls. 131
- 79. CEU/FCM-40/2017:** **Cardiologia Infantil II** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1728 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes
Departamento: Pediatria
fls. 132
- 80. CEU/FCM-41/2017:** **Diabetes Mellitus Tipo 1 na Adolescência** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: sob demanda
Carga Horária Total: 192 horas
Vagas: 2
Responsável: Profª Drª Sofia Helena Valente de Lemos Marini
Departamento: Pediatria
fls. 133
- 81. CEU/FCM-42/2017:** **Urgência e Emergência Pediátrica** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 2508 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. Emílio Carlos Elias Baracat
Departamento: Pediatria
fls. 134

- 82. CEU/FCM-43/2017:** **Terapia Intensiva Pediátrica II** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 2880 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Antônia Teresinha Tresoldi
Departamento: Pediatria
fls. 135
- 83. CEU/FCM-44/2017:** **Medicina do Adolescente I** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 320 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Lília Freire Rodrigues de Souza Li
Departamento: Pediatria
fls. 136
- 84. CEU/FCM-45/2017:** **Medicina do Adolescente II** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1824 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Lília Freire Rodrigues de Souza Li
Departamento: Pediatria
fls. 137
- 85. CEU/FCM-46/2017:** **Ultrassonografia Cerebral em Neonatologia** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: sob demanda
Carga Horária Total: 80 horas
Vagas: 2 por trimestre
Responsável: Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Departamento: Pediatria
fls. 138
- 86. CEU/FCM-47/2017:** **Terapia Nutricional Parenteral e Enteral** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a abril/2018
Carga Horária Total: 1056 horas
Vagas: 2
Responsável: Profª Drª Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin
Departamento: Pediatria
fls. 139
- 87. CEU/FCM-48/2017:** **Visão Subnormal** (oferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 192 horas
Vagas: 2
Responsável: Profª Drª Keila Miriam Monteiro de Carvalho
Departamento: Oftalmo/Otorrinolaringologia
fls. 140

- 88. CEU/FCM-49/2017:** **Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1100 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Ana Terezinha Guillaumon
Departamento: Cirurgia
fls. 141
- 89. CEU/FCM-50/2017:** **Neurogenética Avançada: Treinamento Clínico** (reoferecimento)
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: março/2017 a fevereiro/2018
Carga Horária Total: 960 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Íscia Terezinha Lopes Cendes
Departamento: Genética Médica
fls. 142



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-22847/16

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: Proposta de Distribuição de Cargos ou Funções de Professor Titular

adg

DELIBERAÇÃO CONSU-388/16

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 149ª Sessão Ordinária, realizada em 29.11.16, tomou ciência dos pareceres da Subcomissão *ad hoc* da CVD, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, a proposta de distribuição de cargos ou funções de Professor Titular MS-6 para as Unidades de Ensino e Pesquisa, conforme Parecer CVD-57/16, como segue:

Unidades	Vagas Atribuídas
Área: Ciências Biológicas e da Saúde	5
FCM	2
FEF	1
FOP	Zero
IB	1
FEnf	1
FCF	Zero
Área: Ciências Exatas e da Terra	4
IFGW	1
IG	Zero
IMECC	2
IQ	1
Área: Ciências Humanas, Sociais e Artes	3
FE	1
IA	1
IE	Zero
IEL	Zero
IFCH	1
FCA	Zero
Área: Tecnológicas	3
FEA	1
FEAGRI	1
FEC	Zero
FEEC	Zero
FEM	Zero
FEQ	Zero
FT	1
IC	Zero
TOTAL	15

À CGU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
30 de novembro de 2016

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Deliberação da Congregação/FCM – 698/2016

Documento:
Interessada: **FCM/UNICAMP**
Assunto: **designação de Comissão para propor a distribuição de cargos/funções de Professor Titular**

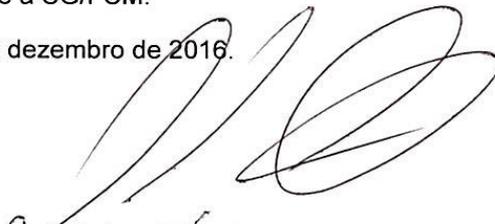
A CONGREGAÇÃO/FCM, na Décima Reunião Ordinária realizada nesta data, aprovou a designação de comissão para discutir e propor a distribuição de 2 (dois) cargos ou funções de Professor Titular, conforme atribuído na Deliberação CONSU-338/2016, com a seguinte composição:

Professores Doutores:	Departamento:
José Guilherme Cecatti	Tocoginecologia
Gabriel Hessel	Pediatria
Vera Lúcia Gil da Silva Lopes	Genética Médica
Li Li Min	Neurologia
Maria Rita Donalísio Cordeiro	Saúde Coletiva

A Congregação decidiu ainda que, a seu critério, a Comissão designada poderá convidar a chefia dos Departamentos de Cirurgia e de Clínica Médica para subsidiar os trabalhos.

Encaminhe-se à SG/FCM.

DFCM, 16 de dezembro de 2016.


Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

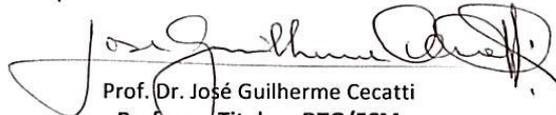
Campinas, 3 de fevereiro de 2017.

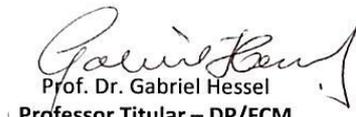
Prezado Senhor,

A Comissão constituída pela Deliberação da Congregação/FCM nº 698/2016, reunida nesta data, considerando as demandas encaminhadas à CGU/CVD, as vagas atribuídas para a FCM no ano de 2016 pela Deliberação CONSU, propõe a distribuição da seguinte maneira:

Departamento	Vaga atribuída
Cirurgia	2
Total geral	2

Esta Comissão ressalta ainda que, foram considerados os perfis acadêmicos dos possíveis candidatos nas áreas de destaque referentes aos artigos 9 a 11 da Deliberação CONSU-A-21/2014, além da proporcionalidade de Professores Titulares existente nos Departamentos.


Prof. Dr. José Guilherme Cecatti
Professor Titular - DTG/FCM


Prof. Dr. Gabriel Hessel
Professor Titular – DP/FCM


Profª. Drª. Vera Lúcia Gil da Silva Lopes
Professor Titular – DGM/FCM


Prof. Dr. Li Li Min
Professor Titular – DN/FCM


Profª. Drª. Maria Rita Donalísio Cordeiro
Professor Titular – DSC/FCM

**Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP: 13083-887 – Campinas/SP
☎ (19) 3521.8923/3521.8924 - Fax: (19) 3521.8925
e-mail: diretoria@fcm.unicamp.br

**CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL/FCM
Informação- 001/2017**

O Conselho Interdepartamental da FCM, na Primeira Reunião Ordinária realizada nesta data, acatou o Parecer com a proposta de distribuição de vagas de Professor Titular da Comissão designada através da Congregação da FCM, conforme segue:

- 02 vagas para o Departamento de Cirurgia.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM/Unicamp

CID/FCM – 1ª Reunião Ordinária – 10 de fevereiro de 2017 fls. 4



HOSPITAL ESTADUAL SUMARÉ
Dr. Leandro Franceschini



Ofício nº 324/2016

Sumaré, 19 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas



Prezado Prof.

Venho por meio deste ofício, reforçar que, frente às dificuldades orçamentárias pela qual o Hospital Estadual Sumaré vem passando, não teremos recursos disponíveis para a realização do ressarcimento aos docentes da faculdade que fazem atividade de supervisão aos alunos e residentes nas dependências do Hospital Estadual Sumaré a partir do ano de 2017, em decorrência da grave situação financeira em que precisaremos racionalizar e priorizar os recursos existentes.

Como docente da faculdade considero que a atividade é importante para os acadêmicos e residentes, mas o hospital encontra-se sem recursos para este fim.

Contando com a costumeira compreensão, agradeço a atenção, na esperança de se encontrar uma solução que atenda às partes envolvidas.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Luiz Roberto Lopes
Superintendente


CID
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor
FCM/UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de fevereiro de 2017.

OF/ERI/01/2017

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
FCM/UNICAMP

Prezado Diretor,

Dando continuidade as parcerias internacionais encaminhamos anexo para apreciação e devida aprovação da Congregação desta unidade:

- Memorando de Entendimento entre a Faculdade de Ciências Médicas e Faculdade de Medicina da Universidade Carolina do Sul
- Acordo de Cooperação Internacional entre a Faculdade de Ciências Médicas e área de saúde da Northumbria University

Agradecemos a atenção e ficamos á disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Cordialmente,

Prof. Dr. Rodrigo Bueno de Oliveira
Coordenador
Escritório de Relações Internacionais

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor
FCM/UNICAMP



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING ON ACADEMIC AND RESEARCH COOPERATION

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E DE PESQUISA

<p>MEMORANDUM OF UNDERSTANDING ON ACADEMIC AND RESEARCH COOPERATION BETWEEN UNIVERSITY OF CAMPINAS AND UNIVERSITY OF SOUTH CAROLINA</p> <p>University of Campinas hereinafter referred to as “Unicamp” and University of South Carolina hereinafter referred to as “SC”.</p> <p>Considering their common interest in promoting the mutual cooperation in the area of education and research, both parties, therefore, wish to expand the basis for friendship and cooperative educational exchange and have set forth the following Memorandum of Understanding (MOU).</p> <p>ARTICLE I PURPOSE</p> <p>The purpose of the MOU is to develop academic and educational cooperation on the basis of equality and reciprocity and to promote relations and mutual understanding between both Universities.</p> <p>ARTICLE II SCOPE OF ACTIVITIES</p> <p>Both Universities undertake to promote and develop academic cooperation in the following ways:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Exchange of academic and administrative staff and students2. Cooperation in research	<p>MEMORANDO DE ENTENDIMENTO EM COLABORAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA ENTRE A UNIVERSIDADE DE CAMPINAS E A UNIVERSIDADE DA CAROLINA DO SUL</p> <p>Universidade de Campinas aqui denominada “Unicamp” e a Universidade de Carolina do Sul aqui denominada “SC”.</p> <p>Considerando o interesse em comum em promover a cooperação mútua na área de educação e pesquisa de ambas as partes e visando expandir as bases de colaboração e cooperação de intercâmbio educativo acordaram o seguinte Memorando de Entendimento(MOU).</p> <p>CLÁUSULA I – PROPOSTA</p> <p>O objetivo do presente Memorando é fomentar a cooperação acadêmica e educativa nas bases de igualdade e reciprocidade e promover relações e entendimentos em comum entre as duas universidades.</p> <p>CLÁUSULA II – ESCOPO DAS ATIVIDADES</p> <p>Ambas universidades devem promover e desenvolver a cooperação acadêmica conforme as clausulas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, staff administrativo e estudantes.
--	--



<p>and the presentation of its results</p> <p>3. Exchange of academic materials, publications, and other scientific information</p> <p>4. Exploration of topics for joint proposals for international funding</p> <p>5. Initiation of discussion for cooperative development of courses and academic programs</p> <p>6 Other educational and academic exchanges to which both universities agree</p>	<p>2. Cooperação em pesquisa e apresentação de seus resultados.</p> <p>3. Intercâmbio de material acadêmico, publicações, e outras informações científicas.</p> <p>4. Exploração de temas para propostas conjuntas de financiamento internacional.</p> <p>5. Iniciação de discussão para o desenvolvimento cooperativo de cursos e programas acadêmicos.</p> <p>6. Outros intercâmbios educativos e acadêmicos aos quais ambas as universidades concordam.</p>
<p style="text-align: center;">ARTICLE III FINANCIAL ARRANGEMENT</p> <p>1. Both Universities agree that all specific arrangements and plans for activities are to be negotiated and are dependent on the availability of funds.</p> <p>2. Both Universities agree to seek financial support from national and international organizations for the cooperative activities to be undertaken as stated under the terms of this MOU.</p>	<p>CLÁUSULA III – RESPONSABILIDADE FINANCEIRA</p>
<p style="text-align: center;">ARTICLE IV AGREEMENT OF IMPLEMENTATION</p> <p>A detailed description of the scope of activities shall be defined in a separate Agreement of Implementation.</p> <p>An Agreement of Implementation will include such items as:</p> <p>1. Elaboration of the responsibilities of each institution for the agreed upon activity</p> <p>2. Schedules for the specific activity</p> <p>3. Budgets and sources of financing for each activity</p> <p>4. Any other items deemed necessary for the efficient management of the activity</p>	<p>1. Ambas as Universidades concordam que todos os acordos e planos específicos para as atividades devem ser negociados e dependem da disponibilidade de verbas.</p> <p>2. Ambas as Universidades concordam em buscar apoio financeiro de organizações nacionais e internacionais para as atividades de cooperação a serem empreendidas conforme declarado nos termos deste MOU.</p>
<p style="text-align: center;">ARTICLE V INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS AND PUBLICATIONS</p> <p>1. Unicamp and SC will share all</p>	<p>CLÁUSULA IV - ACORDO DE EXECUÇÃO</p> <p>Uma descrição pormenorizada do escopo das atividades será definida num acordo de execução distinto.</p> <p>O Acordo de Implementação incluirá itens como:</p> <p>1. Elaboração das responsabilidades de cada instituição para a atividade acordada.</p> <p>2. Calendários para cada atividade específica.</p> <p>3. Orçamentos e fontes de</p>



<p>data and research findings, patent rights, copyrights, and other intellectual property rights to any discoveries, inventions, and products resulting from this MOU.</p> <p>2. Both parties must give written approval for the utilization and publication of the data and research findings.</p> <p>3. Detailed management of the Intellectual Property Rights and Publication shall be defined in the Agreement of Implementation of each activity.</p> <p style="text-align: center;">ARTICLE VI SETTLEMENT OF DIFFERENCES</p> <p>The differing viewpoints and interpretations of this MOU shall be settled amicably by mutual consultation or negotiation.</p> <p style="text-align: center;">ARTICLE VII AMENDMENTS, DURATION, AND TERMINATION</p> <p>1. Amendments to this MOU can only be written by mutual consent of the two parties.</p> <p>2. This MOU shall be in effect from the date of its signing and be valid for the duration of five (5) years from that date, and will be automatically renewed for another 5 years, unless terminated or replaced with a new MOU.</p> <p>3. This MOU may be terminated by either party by written notice at least six (6) months in advance. The termination of this MOU shall not impact any resulting agreements unless advanced notice of all agreement termination is received and carried out on the basis of the individual agreements. .</p> <p>This MOU is written in English in two (2) copies, both are authentic. As witness to their consent to this MOU, the appropriate authorities hereunto provide their signatures.</p>	<p>financiamento para cada atividade.</p> <p>4. Quaisquer outros itens considerados necessários para a gestão eficaz da atividade.</p> <p>CLAUSULA V - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES</p> <p>1. A Unicamp e a SC compartilharão todos os dados e resultados de pesquisas, direitos de patentes, direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual sobre quaisquer descobertas, invenções e produtos resultantes deste MOU.</p> <p>2. Ambas as partes devem aprovar por escrito a utilização e publicação dos dados e resultados da pesquisa.</p> <p>3. A gestão detalhada dos Direitos de Propriedade Intelectual e Publicação será definida no Acordo de Implementação de cada atividade.</p> <p>CLAUSULA VI - RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS</p> <p>Os diferentes pontos de vista e interpretações deste MOU serão resolvidos amigavelmente por meio de consultas ou negociações mútuas.</p> <p>CLÁUSULA VII – EMENDAS, VIGÊNCIA E RESCISÃO</p> <p>1. As emendas a este Memorando de Entendimento só podem ser redigidas por mútuo consentimento das duas partes.</p> <p>2. Este MOU entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e será válido por um período de cinco (5) anos a partir dessa data, e será automaticamente renovado por mais 5 anos, a menos que seja rescindido ou substituído por um novo MOU.</p> <p>3. Este MOU pode ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação por escrito, com pelo menos seis (6) meses de antecedência. A denúncia do presente Memorando de Entendimento não afetará os acordos</p>
---	--



<p>Fully accepting the articles stated above, the parties hereby sign this Agreement this _____ day of _____, 2017.</p> <p>FOR UNIVERSITY OF SOUTH CAROLINA</p> <p>_____ HARRIS PASTIDES, Ph.D. President</p> <p>_____ LES HALL, M.D. Dean, School of Medicine</p> <p>FOR UNIVERSITY OF CAMPINAS</p> <p>_____ JOSÉ TADEU JORGE, Ph.D. President</p> <p>_____ IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, M.D. Dean, School of Medical Sciences</p>	<p>resultantes, a menos que um aviso prévio de todo o término do contrato seja recebido e executado com base nos acordos individuais.</p> <p>Este MOU é escrito em inglês em duas (2) cópias, ambos são autênticos. Como testemunho do seu consentimento para este MOU, as autoridades competentes aqui assinam.</p> <p>E estando assim justo e contratado, assinam as Partes o presente Acordo neste _____ dia de _____, 2017.</p> <p>Em nome da UNIVERSIDADE DA CAROLINA DO SUL</p> <p>_____ HARRIS PASTIDES, Reitor</p> <p>_____ LES HALL, M.D. Diretor, Faculdade de Medicina</p> <p>Em nome da UNIVERSIDADE DE CAMPINAS</p> <p>_____ JOSÉ TADEU JORGE, Reitor</p> <p>_____ IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, M.D. Diretor, Faculdade de Ciências Médicas</p>
--	---



**INTERNATIONAL ACADEMIC
COOPERATION AGREEMENT**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACADÊMICA INTERNACIONAL**

<p>The Universidade Estadual de Campinas (“Unicamp”), located at Rua da Reitoria, 121, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brazil, herein represented by its Rector José Tadeu Jorge and the University of Northumbria at Newcastle, Sutherland Building, College Street, Newcastle upon Tyne, NE1 8ST herein represented by the Director of International Development, Jon Reast , collectively referred to as “Parties” or as the context permits “Party”, hereby agree on the terms of this cooperation agreement (“Agreement”).</p> <p>Definitions:</p> <p>“Home Institution” is the Institution in which the student is enrolled for degree purposes or which the teaching staff/researchers staff and members of the technical-administrative staff are employed.</p> <p>“Host Institution” is the Institution which has agreed to receive the exchange student, teaching staff/researchers staff and members of the technical-administrative staff from the Home Institution.</p> <p>CLAUSE 1 – PURPOSE</p> <p>The purpose of this Agreement is to foster academic cooperation by means of common research projects and/or the exchange of teaching staff/researchers, graduate and undergraduate students, with mutual recognition of the courses taken at any of the Parties, and members of the technical-administrative staff of each institution.</p>	<p>A Universidade Estadual de Campinas (“Unicamp”), situada na Rua da Reitoria, 121, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil, representada por seu Reitor José Tadeu Jorge e University of Northumbria at Newcastle, Sutherland Building, College Street, Newcastle upon Tyne NE1 8ST representada pelo Diretor de Desenvolvimento Internacional Jon Reast ambas referidas como “Partes” ou conforme o contexto “Parte”, concordam com os termos deste acordo de cooperação (“Acordo”), conforme segue.</p> <p>Definições:</p> <p>“Instituição de Origem” é a Instituição em que o estudante está matriculado para fins de obtenção de título, ou à qual o docente ou membro técnico-administrativo estão funcionalmente vinculados.</p> <p>“Instituição Anfitriã” é a Instituição que concorda em receber o estudante, docente ou membro técnico-administrativo da Instituição de Origem.</p> <p>CLÁUSULA 1 – OBJETO</p> <p>O objetivo do presente Acordo é fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comuns e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-</p>
---	---



<p>CLAUSE 2 – GOALS AND FORMS OF COOPERATION</p> <p>2.1. Teaching staff/researchers exchange</p> <p>2.1.1. Visiting Faculty Members/Researchers shall take part in conference, teaching and/or research activities, under stays which shall not exceed the extent of one academic year (two semesters).</p> <p>2.1.2. Health insurance and repatriation coverage must be arranged by the faculty member/researcher in his/her home country.</p> <p>2.1.3. Salaries shall be paid by the Home Institution.</p> <p>2.2. Student Exchange</p> <p>2.2.1. Students shall be pre-selected by their Home Institution based on their academic excellence. The Host Institution shall be responsible for the final acceptance.</p> <p>2.2.2. Students accepted by the Host Institution will be considered exchange students and shall be subject to all the rules and regulations of the Host Institution, complying with them in the same manner as regular students thereof.</p> <p>2.2.3. Students participating in the exchange program shall be encouraged to acquire knowledge of the language of the country of the Host Institution country, at a level compatible with the activities they are expected to carry out.</p> <p>2.2.4. Each student shall follow a course of studies previously agreed between both institutions.</p> <p>2.2.5. The student's stay shall not exceed one academic year, except in</p>	<p>administrativos de cada instituição.</p> <p>CLÁUSULA 2 – METAS E FORMAS DE COOPERAÇÃO</p> <p>2.1 Intercâmbio de docentes/pesquisadores</p> <p>2.1.1. Docentes/pesquisadores visitantes deverão participar de conferências, atividades de ensino e/ou pesquisa, em estadias que não deverão exceder o período de um ano acadêmico (dois semestres).</p> <p>2.1.2. As despesas com seguro saúde e repatriação devem ser cobertas pelo docente/pesquisador em seu país de origem.</p> <p>2.1.3. Os salários devem ser pagos pela Instituição de Origem.</p> <p>2.2. Intercâmbio de Estudantes</p> <p>2.2.1. Os estudantes devem ser pré-selecionados pela Instituição de Origem, com base em sua excelência acadêmica. A Instituição Anfitriã será responsável por sua aceitação definitiva.</p> <p>2.2.2. Os estudantes aceitos pela Instituição Anfitriã serão considerados alunos de intercâmbio e estarão sujeitos a todas as regras impostas pela Instituição Anfitriã, devendo concordar com tais regras da mesma forma que o estudante regular da instituição.</p> <p>2.2.3. Os alunos participantes de programa de intercâmbio deverão ser estimulados a adquirir conhecimento prévio da língua do país da Instituição Anfitriã, em nível compatível com as tarefas a serem lá desenvolvidas.</p> <p>2.2.4. Cada estudante deverá seguir um plano de estudos previamente acordado entre as duas instituições envolvidas.</p>
--	---



UNICAMP

<p>the case of double degree programs.</p> <p>2.2.6. Undergraduate double degree programs and/ co-supervision of theses and/or dissertations shall be the object of an addendum or a separate Agreement.</p> <p>2.2.7. The number of students involved in the exchange program shall be limited to two (2) students per semester. All efforts shall be made to achieve balance in the number of students exchanged.</p> <p>2.2.8. Health insurance and repatriation coverage must be arranged by the student in his/her home country before his/her arrival at the Host Institution.</p> <p>2.3. Members of the technical-administrative staff</p> <p>2.3.1. For the purpose of encouraging the exchange of experience and knowledge in fields of common interests, the institutions may select members of their technical-administrative staff to take part in the exchange program.</p> <p>2.3.2. Health insurance and repatriation coverage must be arranged by the staff member in his/her home country.</p> <p>2.3.3. Salaries shall be paid by the Home Institution.</p> <p>2.3.4. The activities conducted during the exchange period should be consistent with the activities of the professional in their Home Institution and, at the end of the exchange, a report should be submitted to both institutions.</p>	<p>2.2.5. A estadia do estudante na Instituição Anfitriã não deverá exceder o período de um ano acadêmico, excetuando-se os casos de duplo diploma.</p> <p>2.2.6. Os programas de duplo diploma na graduação e/ou cotutela de teses e dissertações devem ser objeto de um termo aditivo ao presente instrumento ou um Acordo específico.</p> <p>2.2.7. O número de estudantes envolvidos no programa de intercâmbio será limitado a (2) dois por semestre. Todos os esforços serão envidados para alcançar paridade no número de estudantes trocados.</p> <p>2.2.8. A cobertura de seguro saúde e repatriação deve ficar a cargo do estudante e ser contratada em seu país de origem, antes de sua chegada a Instituição Anfitriã.</p> <p>2.3. Membros do corpo técnico-administrativo</p> <p>2.3.1. Com a finalidade de estimular a troca de experiência e conhecimentos específicos em áreas de mútuo interesse, as instituições poderão selecionar membros de seu corpo técnico-administrativo para participar em programas de intercâmbio.</p> <p>2.3.2. A cobertura de seguro saúde e repatriação deve ser adquirida pelo membro do corpo técnico-administrativo em seu país de origem.</p> <p>2.3.3. Os salários devem ser pagos pela Instituição de Origem.</p> <p>2.3.4. As atividades desenvolvidas durante o período de intercâmbio devem ser compatíveis com as atividades do funcionário em sua Instituição de Origem e, ao final do intercâmbio, deverá ser submetido um relatório às duas instituições envolvidas.</p>
--	---



<p>CLAUSE 3 – FINANCIAL RESPONSABILITY</p> <p>3.1. Faculty members/researchers involved in exchange programs hereunder shall not pay fees to the Host Institution. The remaining expenses (travel, accommodation, living costs, textbooks, equipment, photocopying and printing and the like) shall be borne by the faculty member/researcher, who may seek funding from external agencies.</p> <p>3.2. Students involved in exchange programs hereunder shall pay academic fees, if any, at their Home Institution. Remaining expenses (travel, accommodation, living costs, textbooks, equipment, photocopying and printing and the like) shall be borne by the student. This Agreement shall not imply any obligation of the Parties to provide financial support.</p> <p>3.3. In the event of technical-administrative staff exchange, the expenses shall be borne by the Home Institution, subject to the availability of funds for such purpose.</p>	<p>CLÁUSULA 3 – RESPONSABILIDADE FINANCEIRA</p> <p>3.1. Os docentes/pesquisadores envolvidos nos programas de intercâmbio acadêmico, ora referidos, não pagarão taxas a Instituição Anfitriã. Os demais gastos (com viagem, acomodação, custo de vida, livros, equipamentos, fotocópias, impressão e outros) ficarão a cargo do docente/ pesquisador, que poderá buscar apoio financeiro junto às agências externas.</p> <p>3.2. Os estudantes envolvidos nos programas de intercâmbio acadêmico aqui referidos pagarão taxas acadêmicas, caso existam, apenas em sua Instituição de Origem. Os demais gastos (viagem, acomodação, custo de vida, livros, equipamentos, fotocópias, impressão e outros) ficarão a cargo do estudante. O presente Acordo não acarretará, para as Partes, qualquer obrigação relativa ao financiamento do aluno.</p> <p>3.3. No caso de intercâmbio de membros do corpo técnico-administrativos, os gastos deverão ser pagos pela Instituição de Origem, condicionados à existência de fundos para este fim.</p>
<p>CLAUSE 4 – OBLIGATIONS OF THE PARTIES</p> <p>4.1. The Parties shall attempt to achieve reciprocity under the activities covered by this Agreement.</p> <p>4.2. At the completion of a student stay, the Host Institution shall forward an official document specifying the activities carried out by the students and his/her performance to the Home Institution's appropriate office.</p> <p>4.3. The Home Institution shall acknowledge the academic results obtained by the student and the respective credits and/or hours at the Host Institution, based on the work program previously agreed or between</p>	<p>CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES</p> <p>4.1. As Partes deverão se empenhar para obter reciprocidade nas atividades cobertas pelo presente Acordo.</p> <p>4.2. Ao término da estadia do estudante a Instituição Anfitriã deverá enviar um documento oficial à instância apropriada da instituição de origem especificando as atividades desenvolvidas e, se for o caso, o nível alcançado pelo aluno.</p> <p>4.3. A Instituição de Origem deve</p>



UNICAMP

<p>the institutions.</p> <p>4.4. The Host Institution shall provide, whenever possible, adequate research conditions and facilities for the development of the work of visiting faculty members/researchers.</p> <p>4.5. The Host Institution shall offer working conditions for the development of the activities of members of the technical-administrative staff.</p> <p>4.6 Faculty members/researchers and Students shall be responsible for obtaining any visa required to come the country of the Host Institution and the Host Institution will use reasonable endeavours to assist with the provision of relevant documentation for visa purposes.</p> <p>CLAUSE 5 – GENERAL PROVISIONS</p> <p>5.1. The tolerance by any of the Parties to the breach of any clause or condition of this Agreement shall be understood as an act of mere liberality, and never be construed as renewal, modification, waiver or loss of the right to request the accomplishment of the respective obligation.</p> <p>5.2. This Agreement and all documents and information provided by one Party to the other Party under, or in connection with the negotiation of this Agreement or any subsequent contractual undertakings shall be treated as confidential (“the Confidential Information”). The Confidential Information shall not be used except for the purposes for which it was made available and the Confidential Information shall not be disclosed to any</p>	<p>reconhecer os resultados acadêmicos e os respectivos créditos obtidos pelo estudante na Instituição Anfitriã, baseado no programa de estudos previamente acordado entre as duas instituições envolvidas.</p> <p>4.4. A Instituição Anfitriã deverá fornecer, na medida de seu alcance, condições adequadas para pesquisa e espaço para o desenvolvimento dos trabalhos dos docentes e pesquisadores.</p> <p>4.5. A Instituição Anfitriã deverá oferecer condições adequadas de trabalho para o desenvolvimento das atividades de funcionários técnico-administrativos da instituição parceira.</p> <p>4.6 Os membros do corpo técnico-administrativos / investigadores e estudantes será responsável pela obtenção de qualquer visto necessário para entrar no país da instituição de acolhimento e a instituição anfitriã fará todo o possível para ajudar com o fornecimento de documentação relevante para efeitos de visto</p> <p>CLÁUSULA 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>5.1. A tolerância, por qualquer das Partes por inadimplementos de quaisquer cláusulas ou condições do presente Convênio, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo renovações, modificações, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.</p> <p>5.2. Este Acordo e todos os documentos e informações fornecidas por uma Parte à outra, em conexão ou sob as negociações deste documento ou quaisquer acordos seguintes devem ser tratados como confidenciais (“Informações Confidenciais”). A Informação Confidencial não deve ser utilizada, exceto para os fins para os quais foi divulgada e as Informações Confidenciais não devem ser divulgadas a qualquer outra pessoa sem o</p>
--	---



UNICAMP

<p>other person without the prior written consent of the disclosing Party and both Parties agree that they will take appropriate technical and organizational measures against unlawful or unauthorized processing and accidental loss, destruction or damage of personal data.</p> <p>5.3. Both Parties shall comply with all applicable laws and codes relating to anti-bribery and the prevention of modern slavery and human-trafficking and not engage in any activity, practice or conduct that would constitute an offence under this legislation.</p> <p>5.4. All intellectual property rights and all information and materials relating to the provision of courses which have been developed by or provided by the Host Institution or which contain any of the Host Institution's copyright work or other intellectual property ("the Materials") shall be owned by the Host Institution and the Home Institution shall not acquire any right, title or interest in any of the Materials.</p> <p>5.5. Any modification in the terms of this Agreement shall be established by way of an Addendum signed by both Parties.</p> <p>CLAUSE 6 – TERM AND TERMINATION</p> <p>6.1. This Agreement shall be effective for an indeterminate period, as from the date it is signed by the representatives of both Parties.</p> <p>6.2. Either Party will be entitled at any time at its absolute discretion to terminate the agreement by giving written notice 6 (six) months beforehand to the other. Such termination will not adversely affect any exchange in effect prior to the effective date of the</p>	<p>consentimento prévio, por escrito da Parte divulgadora. E ambas as partes deverão tomar medidas técnicas e organizacionais apropriadas contra tratamento ilegal ou não autorizado e perda acidental, destruição ou danificação de dados pessoais.</p> <p>5.3 Ambas as Partes devem cumprir todas as leis e códigos aplicáveis em matéria de anti-suborno e a prevenção da escravidão moderna e tráfico humano e não se envolver em qualquer atividade, prática ou conduta que possa constituir uma ofensa ao abrigo desta legislação</p> <p>5.4 Todos os direitos de propriedade intelectual e todas as informações e materiais relacionados com a oferta de cursos que têm sido desenvolvidos por ou fornecidos pela Instituição de acolhimento ou que contenham qualquer um dos trabalhos de autor da Instituição ou outra propriedade intelectual (os "Materiais") Anfitrião são de propriedade da Instituição de Acolhimento e da Instituição de Origem não adquire qualquer direito, título ou interesse em qualquer um dos Materiais</p> <p>5.5. Qualquer modificação nos termos desse Acordo deverá ser estabelecida através de um termo aditivo assinado por ambas as Partes.</p> <p>CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA E RESCISÃO</p> <p>6.1. Este Acordo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura pelos representantes de ambas as Partes.</p> <p>6.2. O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 6 (seis) meses. O rompimento do contrato não deverá afetar negativamente os intercâmbios em andamento, assumidos antes da</p>
---	--



<p>termination.</p> <p>CLAUSE 7 – SETTLEMENT OF DISPUTES</p> <p>In order to settle any doubts that may arise under the performance or in the implementation of this Agreement, the Parties shall exert their best efforts to arrive at a solution by mutual consent. In the event such consent is found to be impossible, the Parties shall jointly appoint a third party natural person to act as mediator.</p> <p>In witness whereof, the Parties hereto execute this Agreement in 2 (two) counterparts of equal content and form on the date written below.</p> <p>Date: / /</p> <p>On behalf of the Universidade Estadual de Campinas</p> <p>_____ Prof. José Tadeu Jorge, Rector</p> <p>On behalf of the University of Northumbria at Newcastle</p> <p>_____ Jon Reast Pro Vice-Chancellor International</p>	<p>data de finalização do contrato.</p> <p>CLÁUSULA 7 – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS</p> <p>Para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as Partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual. Não sendo possível, as Partes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física, para atuar como mediador.</p> <p>E estando assim justo e contratado, assinam as Partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que passa a vigorar na data abaixo referida.</p> <p>Data: / /</p> <p>Em nome da Universidade Estadual de Campinas</p> <p>_____ Prof. José Tadeu Jorge, Reitor</p> <p>Em nome da □ University de Northumbria em Newcastle</p> <p>_____ Jon Reast Pro Vice-Chancellor Internacional</p>
---	---



FCM
Conselho de Departamento

INTERESSADO				
Arlete Maria dos Santos Fernandes				
PROFESSOR(A)	DEPARTAMENTO	DISCIPLINA		
01P-2880-1997	Tocoginecologia	Ginecologia		
ASSUNTO	NÍVEL	REGIME	PP	PERÍODO
Relatório de Atividades	MS-5.1	RDIDP	PP	11/2012 a 10/2016
Pareceres		Produção Intelectual		
ANTERIOR CADI: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações Reprovado <input type="checkbox"/> Não se aplica <input checked="" type="checkbox"/> *Especificar:		Artigos Periódicos Indexados (considerando o maior indexador) ISI: Medline: 21 Scielo: Lilaes.		
CEG: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Disciplinas: MD613, MD758, MD942 carga horária semanal: 20 h *Especificar:		Não indexados: Artigos aceitos Internacionais: 2 Nacionais: Resumos em Congressos Internacionais: 3 Nacionais:		
COREME: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Disciplinas RI 016, RI025, RI028, RI040 carga horária semanal: 20 h *Especificar:		Livros publicados: Capítulos livros Publicados: Aceitos: Outros: Apresentou 02 trabalhos em eventos internacionais oralmente; Apresentou 02 trabalhos em eventos internacionais na forma de pôster; Recebeu 02 prêmios em congresso; 01 participação em evento científico nacional como coordenador de mesa-redonda; 03 participações como ouvinte em eventos científicos nacionais; 01 participação como membro de comissão em evento científico nacional; 02 participações em entrevistas e outras divulgações.		
APRIMORAMENTO: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Não se aplica <input checked="" type="checkbox"/> Disciplinas: Carga horária semanal: *Especificar:				
ATIVIDADES DE ENSINO CONCOMITANTES: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Número de horas semanais de sobreposição: 20 h Observações:				
CPG: Disciplinas: Carga horária semanal: Cumpre critérios mínimos de credenciamento? Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Observações:		Projetos com financiamento: Concluídos: 5 Em andamento: Projetos sem financiamento: Concluídos: 7 Em andamento: 1		
Orientação/Supervisão: Pós-Doutorado: Concluído: Em andamento: Doutorado: Concluídos: 2 Em andamento: 4 Mestrado: Concluídos: 3 Em andamento: 1 IC: Concluídas: 1 Em andamento: PED, PAD, outros: Concluídos: Em andamento:		Bancas: 21 Palestras: 17 Assessoria a Agências de Fomento: 01 Assessoria a Revistas: 02 arbitragem de artigos Outros: 03 participações como avaliadora das estações de ginecologia e obstetria nas avaliações de competências clínicas do Internato médico FCM; Teve 01 aluno de Doutorado Sanduiche na Washington University School of Medicine		
Atividade assistencial: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Especificar: Exerce atividades atuando nos ambulatórios de Atenção Especial e de Planejamento Familiar.		Atividade administração: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Especificar: Coordenadora da disciplina MD758, de 2013 a 2015; Presidente da Comissão de Prontuários Médicos, de 05/2011 a 07/2014; Coordenadora do Serviço de Atenção Especial a mulheres vítimas de violência Sexual do CAISM Unicamp, desde 03/2010.		
Atividade extensão: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:		Cursos extensão: FCM 0516 001 - Gênero: Violência Sexual e Intrafamiliar na Perspectiva Multiprofissional.		

PARECER DO RELATOR

No período, a Profa. Arlete apresentou relatório e desenvolveu atividades equilibradas nos domínios de ensino de graduação, residência médica e pós-graduação. Desenvolve atividade de assistência médica, administração e coordenação de disciplinas de graduação. No período prestou concurso para livre docente tendo obtido aprovação. Exerce, portanto atividades equilibradas em todos os domínios necessários para um docente em RDIDP. Apresenta relevante produção científica e publicações que a credenciam a ser docente plena da pós-graduação. Por estar inserida no programa de pós-graduação tem espaço e alunos que permitirão seu desenvolvimento acadêmico.

Aprovado Aprovado com recomendações* Reprovado

* Especificar:

Relator: Prof. Dr. Belmiro Gonçalves Pereira



Assinatura: Prof. Dr. Belmiro Gonçalves Pereira Data: 15/12/2017.
Presidente da Comissão para Emitir
Parecer sobre Relatório de Atividades dos
Docentes - DTG/FCM/UNICAMP



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

DOCUMENTO: 01P2880/1997

INTERESSADO: ARLETE MARIA DOS SANTOS FERNANDES, Prof. Assoc. I, MS5.1, RDIDP/PP

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Relatório de atividades referente ao período Novembro/2012 a Outubro/2016

PARECER DO RELATOR

Em atividades de Graduação, a Profa. ministrou aulas para os Cursos de Graduação em Medicina, nas Disciplinas: MD 758, MD 492 e MD 643, foi Gestora da Área de Tocoginecologia da disciplina MD 758 (2013-2015), exerceu atividades regulares de supervisão de ensino nas unidades básicas de saúde (até o primeiro semestre de 2015) para alunos do 4o ano (MD758), supervisão de atividades de estágio clínico com alunos do internato (5o ano) no Caism - MD 942) e alunos do 3o ano (MD 643) no segundo semestre. Orientou 3 alunos de Iniciação Científica sem bolsa e 01 com bolsa PIBIC. Participou como Avaliadora das Estações de Ginecologia e Obstetrícia nas Avaliações de Competências Clínicas do Internato Médico realizadas pela FCM nos anos de 2012, 2013 e 2015. Em 2014 recebeu o prêmio de Trabalho de Iniciação Científica com Menção Honrosa, no XIX Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia (SOGESP, 2014).

No Programa de Residência Médica recebeu boa avaliação por sua participação no ensino teórico-prático de médicos residentes em Obstetrícia e Ginecologia, Geriatria, e Saúde da Família e Comunidade com destaque para sua participação nesse último Programa (Ambulatório de Atendimento Especial que assiste a mulheres vítimas de violência sexual). Participou também de bancas de Conclusão de Curso da Residência Médica no Depto de Tocoginecologia.

A carga horária didática semanal da Professora foi assim dividida: 20hs semanais para ensino de Graduação e 20 horas semanais para ensino na Residência Médica sendo que 20 horas/semana são de sobreposição (atividades conjuntas de Graduação e Residência Médica).

É Professora plena do Programa de Pós- graduação em Tocoginecologia tendo orientado no período 02 doutorados e 03 dissertações de mestrado. Atualmente orienta 04 alunos de doutorado. No período, um aluno de doutorado cumpriu Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (2015 a 2016). Recebeu Prêmio 2o.lugar (entre 444 trabalhos apresentados no XIX Congresso Paulista, SOGESP-2014 em São Paulo/SP) referente a trabalho de doutorado de uma aluna. Participou de bancas examinadoras de Qualificação de Mestrado e de Doutorado, Bancas de Mestrado e de Doutorado, sendo uma de Mestrado fora da UNICAMP.

É responsável por 05 projetos de pesquisa com financiamento, já concluídos, além de 06 outros projetos sem financiamento, sendo um em andamento.

Em relação às atividades de pesquisa, publicou 20 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 01 em periódico de circulação nacional. Apresenta 03 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 05 em anais de congressos nacionais. Tem 02 artigos aceitos para publicação em periódicos arbitrados de circulação internacional. Em eventos internacionais, apresentou 02 trabalhos oralmente, e 02 sob forma de poster. Participou, como ouvinte, em 03 eventos científicos nacionais. Atuou como debatedora de mesa redonda em um Forum sobre Violência contra a Mulher, como membro de Comissão em outro evento nacional sobre Violência contra a Mulher, bem como de 02 entrevistas para jornal e televisão. Foi palestrante em diversos eventos nacionais.

Em atividades docentes assistenciais, sua participação se dá junto aos Ambulatórios do CAISM onde supervisiona e orienta alunos de graduação em Medicina e médicos residentes.

Em atividades administrativas, coordena, desde 03/2010, o Serviço de Atenção Especial a mulheres vítimas de violência sexual do CAISM, e foi Presidente da Comissão de Prontuários Médicos do CAISM (período de 05/2011 a 07/2014).

No período, observa-se que a Profa. Arlete desenvolveu atividades equilibradas entre graduação, pós-graduação, residência médica, assistência/extensão. Adicionalmente, nesse período prestou concurso para Livre docente tendo sido aprovada. Ressalta-se sua especial qualificação para o assunto relacionado ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual. Para o futuro observa-se uma tendência de crescimento acadêmico através de sua inserção na pós-graduação.

Recomendo a aprovação do presente relatório considerando a participação bastante satisfatória da Professora Arlete em todos os domínios de atividades docentes em RDIDP.

PARECER CCD/FCM-001/2017

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Novembro/2012 a Outubro/2016.

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES
PROF. PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO
PERÍODO 01/10/2012 A 30/09/2016**

Conforme solicitado, avalei atentamente o relatório de atividades do Prof. Paulo Velho no período de 2012 a 2016. Com relação ao Ensino de Graduação, o Prof. Paulo participa ativamente e regularmente com uma média anual de 114 horas. Além disso, sua participação tem especial destaque pela atuação na comissão de ensino. Sua participação na Residência Médica e na assistência são consideradas adequadas. Na Pós-Graduação, o Professor concluiu 5 orientações de mestrando/doutorado e 5 iniciações científicas que contribuíram para as 15 publicações internacionais e 5 nacionais em periódicos com política seletiva de publicação indexados. No período obteve 6 projetos financiados e atuou expressivamente em bancas de avaliação de teses e dissertações bem como de agências de fomento. Pelo exposto, considero notável a participação do Prof. Paulo Velho e recomendo sua aprovação. Agradecendo pela atenção a esta, e permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo os protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

Aprovado
* Especificar:

Aprovado com recomendações*

Reprovado

Relator: .

Assinatura:

Data: 01/12/2016.


Prof.ª, Dra. Maria Almerinda Vieira F. R. Alves
Chefe do Departamento de Clínica Médica
FCM-UNICAMP
Matr.: 72851



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

DOCUMENTO: 01P3679/2002

INTERESSADO: PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO, Prof. Assoc. I, MS5.1, RDIDP/PP

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Relatório de atividades referente ao período Outubro/2012 a Setembro/2016

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades do Prof. Dr. PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO, MS 5.1 em RDIDP, para o período de 01/10/2012 a 30/09/2016, docente do Departamento de Clínica Médica.

Em relação às atividades didáticas o Prof teve participação acima da média em relação a sua unidade, atuando nas disciplinas MD753, MD943, FR153, MD883, MD544, incluindo a coordenação da MD883, perfazendo um média de 6,4 horas/semanais de ensino de graduação e 18,58 horas semanais de ensino de Residência Médica, com uma sobreposição de 3 horas semanais. Orientou 4 estágios em Laboratório sob sua coordenação e teve 5 alunos dos programas PAD/PED. O Prof teve orientação de um aluno de mestrado enquanto participante de Projeto Pró-ensino CAPES 2036/2010, portanto, com financiamento e de outros 03 projetos na área de ensino, sem financiamento. Destaca-se como produção no ensino de graduação 04 capítulos de livros e 04 eventos diversos relacionados a ensino, no âmbito da FCM. Como Coordenador Associado do Curso de Graduação em Medicina em 2014 e Coordenador em 2015 o Prof teve notáveis e criativas participações, visando o aperfeiçoamento do Curso de Medicina no âmbito da FCM e várias outras participações em instituições nacionais, como exemplo a ABEM.

Na pós-graduação senso estrito o Prof está credenciado nas áreas Clínica Médica e Educação em Saúde, com projetos financiados pela CAPES, FAPESP e FAEPEX. Participou de curso, orientou 02 doutorados e 03 mestrados geradores de prêmios, publicações em revistas de impacto, sendo 15 publicações internacionais e 5 nacionais, depósito de 02 patentes e colaborações internacionais. Participou de inúmeras bancas de exames de qualificação e defesa de dissertações e teses. Teve orientação de 03 pós-doutorado. A pós-graduação lato sensu o Prof ministrou cursos, orientou 02 residentes, fez parte da Subcomissão para a preparação da Prova de Residência Médica em 2016 e coordenou o Projeto de Interiorização de Especialistas (dermatologia) no Brasil, sendo essa iniciativa objeto de destaque pela FAPESP.

O Prof teve participação assistencial, intensa participação em administração e gestão no âmbito do Departamento e da Faculdade e atividade de extensão.

PARECER CCD/FCM-002/2017

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Outubro/2012 a Setembro/2016.



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

DOCUMENTO: 02P6144/2005

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO STEINER Prof. Assoc. I, MS5.1, RDIDP/PP

DEPARTAMENTO: Genética Médica

ASSUNTO: Relatório de atividades referente ao período Janeiro/2013 a Dezembro/2016

PARECER DO RELATOR

O Prof. Carlos apresenta equilíbrio em suas atividades de docência, ensino de Graduação, Pós-graduação e Residência Médica e Pesquisa.

Ministrou palestras em congressos nacionais e reuniões científicas e prestou consultoria à agência de fomento à pesquisa, participou da tradução de livro didático e foi presidente do Comitê de Ética em Pesquisa, atividades que mostram sua inserção nacional.

O Prof. Carlos desenvolve excelente trabalho na supervisão dos residentes do PRM em Genética. Desde 2015 é o preceptor do referido programa tendo atuação marcante nas reuniões do conselho de preceptores.

É professor pleno no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas e foi credenciado, também como professor pleno, no Programa da Saúde da Criança e Adolescente até abril de 2014, ministrou aulas nas disciplinas FM222, FM805 (coordenador) e II384, publicou 13 artigos científicos completos em períodos internacionais, apresentou 9 trabalhos no formato pôster em congressos internacionais e 15 trabalhos em congressos nacionais (14 pôsteres e uma apresentação oral), orientou 1 aluno de iniciação científica, orientou 2 alunos de mestrado e possui 1 doutorado e 1 mestrado em andamento, obteve financiamento para 3 projetos de pesquisa (01 FAPESP e 2 FAEPEX), no valor total de R\$204.294,79 e participou de 18 bancas como membro titular e 11 como suplente.

Durante o período, o docente dedicou-se ao ensino de graduação, exercendo atividades nas disciplinas MD443, MD636 e MD753 do curso de Medicina; atua como gestor do sub-módulo de Genética da disciplina MD753 desde 2014, apresenta média semanal em atividades de ensino de graduação de 5 horas, tem avaliação discente muito boa.

PARECER CCD/FCM-003/2017

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Janeiro/2013 a Dezembro/2016.

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

DOCUMENTO: 02P29878/2014

INTERESSADO: IRENE GYONGYVER HEIDEMARIE LORAND METZE

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador

PARECER DO RELATOR

A solicitação da professora está sendo feita para um período de mais dois anos com início em 06/03/2017, durante o qual ela dará continuidade, como professora colaboradora, às atividades que vem desenvolvendo na Disciplina de Hematologia e Hemoterapia do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade.

A solicitação da professora está acompanhada pelo relatório de atividades que desenvolveu durante o biênio anterior, onde se pode constatar a profícua produção acadêmica e a relevante atuação pedagógica, na pós-graduação bem como, com os residentes da FCM/Unicamp. No planejamento do próximo biênio a professora pretende dar continuidade a essas atividades e desenvolver o projeto multicêntrico do Grupo Brasileiro de Citometria de Fluxo: Quantificação imunofenotípica de células precursoras linfóides B na população brasileira de acordo com a idade.

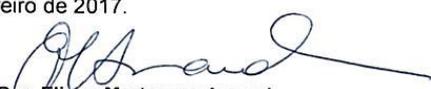
Consta do relatório a aprovação do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade à solicitação da professora.

Dessa forma recomendo à Comissão de Corpo Docente que aprove a solicitação da professora bem como aprove o seu relatório de atividades do período anterior.

PARECER CCD/FCM-005/2017

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação, da interessada, junto ao Programa de Professor Colaborador, por mais dos anos, a partir de 06/03/2017, junto ao Departamento de Clínica Médica, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de fevereiro de 2017.


Prof. Dra. Eliana Martorano Amaral
Presidente da CCD/FCM

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

DOCUMENTO: 01P184/1969

INTERESSADO: ROOSEVELT MOISES SMEKE CASSORLA

DEPARTAMENTO: Psicologia Médica e Psiquiatria

ASSUNTO: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação do Prof. Dr. Roosevelt Moises Smeke Cassorla de prorrogação de participação no Programa de Professor Colaborador no Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

O Prof. solicitou sua inclusão no referido programa em Novembro de 2001, sendo que desde essa data vem apresentando relatórios de atividades a cada 2 anos. Em Novembro de 2016, apresentou solicitação para novo biênio e o relatório das atividades desenvolvidas no período, a saber:

- Supervisão de profissionais do GRAPEME.
- Assessoria em relação ao funcionamento do GRAPEME.
- Supervisão em psicoterapia para residentes do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria.
- Coordenação de grupos Balint para médicos e outros profissionais da saúde.
- Assessoria em projetos de investigação do Departamento, quando solicitado.
- Publicação de 03 artigos científicos.
- Publicação de 02 livros e 09 capítulos de livros e/ou organização de livros.

O Conselho Departamental aprovou o relatório de atividades do Prof. e a prorrogação de sua atuação como Professor Colaborador junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, tendo assinado um Termo de Adesão por mais 02 anos, podendo ser renovável para mais 02 anos.

Sendo assim, sugiro aprovação desta solicitação.

PARECER CCD/FCM-006/2017

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação, do interessado, junto ao Programa de Professor Colaborador, por mais dos anos, a partir de 28/03/2016, junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de fevereiro de 2017.


Prof. Dra. Eliana Martorano Amaral
Presidente da CCD/FCM

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

DOCUMENTO: 02P15577/2017
INTERESSADO: ANDREIA ALESSIO VIEIRA ALVES
DEPARTAMENTO: Neurologia
ASSUNTO: Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação de inclusão do vínculo de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Neurologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, com objetivo de continuidade de projeto de pesquisa financiado pela FAPESP.

Tal projeto, referente à Implementação de Laboratório para estudo de funções cognitivas, por meio de técnicas de neuroimagem estrutural e funcional, em condições normais e patológicas teve o financiamento encerrado em abril de 2014, ou seja, a pesquisadora teve o término de sua bolsa de Jovem pesquisador nesta data, porém as atividades do projeto não foram encerradas por dificuldades com os equipamentos disponíveis. Portanto, houve atrasos em relação à coleta de dados.

Assim, a pesquisadora pretende dar continuidade ao projeto e concluir a classificação e análise de dados, propondo-se a partir de então publicar artigos em revistas indexadas.

Conforme sugestão da própria Comissão de Corpo Docente, o vínculo através do programa se faz necessário para a continuidade da pesquisa. E o plano de Atividades se encontra de forma coerente ao projeto.

A documentação apresentada na solicitação está de acordo com as normas da deliberação CONSU-A-6/2006.

Sou favorável à aprovação.

PARECER CCD/FCM-007/2017

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão, da interessada, junto ao Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Neurologia, bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 21 de fevereiro de 2017.


Prof. Dra. Eliana Martorano Amaral
Presidente da CCD/FCM



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Campinas, 20 de dezembro de 2016**

OF. 037/2016

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V.Sa, para solicitar a abertura de Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Otorrinolaringologia, na disciplina MD-753 – Atenção Clínico Cirúrgica Integrada II, do Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia da FCM/Unicamp.

Esclareço que a presente solicitação foi aprovada no Conselho Departamental de 26/10/2016, bem como que os recursos a serem utilizados serão os decorrentes da aposentadoria do Prof. Dr. Reinaldo Jordão Gusmão

Atenciosamente,


p/ **Prof. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho**
Chefe do Depto. de Oftalmo/Otorrinolaringologia
FCM/UNICAMP



**Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**



fls.
Proc.
Rub.

EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01(um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Otorrinolaringologia(s) disciplina(s) MD-753 – Atenção Clínico Cirúrgica Integrada II, do Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

OPCIONAL:

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- 1.2.1.** a). Ser graduado em Medicina, completado Residência Médica em Otorrinolaringologia e com título de especialista em Otorrinolaringologia, com experiência clínica e cirúrgica comprovadas em Otologia Geral e Implante Coclear.
 - b). Ter aptidão para assumir disciplinas e para desenvolver e orientar pesquisas de mestrado e doutorado.
 - c). Desenvolver produção científica regular na área do concurso.
 - d). Experiência em coordenação em equipes de trabalho
 - e). Organização de atividades de Extensão em Implante Coclear.
- 1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO



fls.
Proc.
Rub.

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.849,69
- b) RTC – R\$ 4.695,29
- c) RDIDP – R\$ 10.670,95

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00



fls.
Proc.
Rub.

às 17h00, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126 na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia impressa;

c) 1 (um) exemplar impresso e 1 (uma) cópia em formato digital (arquivo em *pdf.*) do memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, digitalizado (em formato *pdf.*);

e.1) 1 (um) exemplar impresso e 1 (uma) cópia em formato digital (arquivo em *pdf.*) do plano de trabalho que deverá incluir: Proposta de Atividades junto ao ensino (graduação, pós-graduação e residência



fls.
Proc.
Rub.

médica) e Prestação de serviço à comunidade nos ambulatórios e/ou laboratórios vinculados ao Departamento, dentro da área especificada no Edital

e.2) Projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no âmbito da área indicada no preâmbulo deste edital, demonstrando independência na concepção e autonomia para a sua execução.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.



fls.
Proc.
Rub.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 1);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.



fls.
Proc.
Rub.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Nesta prova o candidato deverá discorrer sobre um tema relativo ao conteúdo do conjunto de disciplinas em concurso, constante no programa das disciplinas, que será determinado pela Comissão Julgadora. A prova terá duração de até 02 (duas) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

5.5.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá da



fls.
Proc.
Rub.

análise do plano de trabalho apresentado pelos candidatos nos termos do subitem 3.2.“e”, pela Comissão Julgadora.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7 Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1 Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2 Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8 Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática



fls.
Proc.
Rub.

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;



fls.
Proc.
Rub.

- b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
 - c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
 - d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
 - e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.
- 6.1.2.** A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.
- 6.1.2.1.** Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
- a)** ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;
 - b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
 - c)** serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
 - d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;
 - e)** as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.



fls.
Proc.
Rub.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(o) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.



fls.
Proc.
Rub.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.



fls.
Proc.
Rub.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.



fls.
Proc.
Rub.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.



fls.
Proc.
Rub.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas:

MD753 – ATENÇÃO CLÍNICO-CIRURGICA INTEGRADA II

1. Ementa

Fundamentos teóricos e práticos da seguinte área do conhecimento médico: Otorrinolaringologia. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas, em forma de rodízio e o aluno deverá passar por todos os submódulos.

2. Objetivos

Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo conhecimentos fundamentais (teóricos e práticos) das afecções mais importantes e prevalentes em Otorrinolaringologia, utilizando abordagem que possibilite a integração dos conteúdos afins, de modo a habilitar o aluno para o atendimento e as condutas iniciais relacionadas a essas especialidades.

Fls.:	
Processo nº:	02-P-23851/2016
Rubrica:	



UNICAMP

Parecer Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral a Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, RM366 - Enfermaria de Moléstias Infecciosas II e RM370 - Ambulatório de Moléstias Infecciosas III (Infectologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

Candidatos: *Elisa Donalísio Teixeira Mendes, Luciene de Oliveira Conterno e Mônica Jacques de Moraes.*

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

PROVA ESCRITA: a prova escrita versou sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistiu de duas questões dissertativas elaboradas pela Comissão Julgadora e teve duração de até 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer tipo de material.

PROVA ESPECÍFICA: na prova específica a Comissão Julgadora avaliou o domínio do conhecimento e aptidão das candidatas na área. Esta prova consistiu de uma prova prática que foi realizada em pacientes internados na Enfermaria de Doenças Infecciosas, e versou sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. A banca examinadora escolheu um paciente, entre os pacientes internados na enfermaria de Moléstias Infecciosas para a sua realização, após obter o consentimento do paciente. As candidatas tiveram até duas horas para realizar a prova. Todos os dados clínicos obtidos durante a prova prática foram anotados e ao final da prova, estes manuscritos foram entregues à banca examinadora.

PROVA DE TÍTULOS: na prova de títulos a Comissão Julgadora procedeu à análise do memorial das candidatas levando-se em consideração o Artigo 5º, da Deliberação CONSU-A-30/2013 com os seguintes pontos: títulos universitários, curriculum vitae “*et studiorum*”, atividades científicas e trabalhos publicados, atividades didáticas e profissionais, títulos honoríficos, bolsas de estudo em nível de pós graduação, cursos frequentados, congressos simpósios e seminários dos quais as candidatas participaram.

Fls.:	
Processo nº:	02-P-23851/2016
Rubrica:	

PROVA DIDÁTICA: a partir do ponto sorteado nº 07 (Sete) “Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas” as candidatas apresentaram suas aulas, demonstrando cultura aprofundada no assunto.

PROVA DE ARGUIÇÃO: as candidatas foram arguidas pelos membros da Comissão Julgadora sobre a matéria do programa das disciplinas em concurso e sobre o memorial apresentado na inscrição.

Face essas considerações e tendo em vista as notas obtidas em cada prova e médias finais dos examinadores, os candidatos foram aprovados, para o provimento do cargo, conforme quadros anexos às sumulas, com a seguinte classificação: 1º lugar, com 5, indicações, a Drª. **Luciene de Oliveira Conterno**; em 2º lugar, com 5 indicações, o Drª. **Mônica Jacques de Moraes** e em 3º lugar, com 5 indicações, a Drª. **Elisa Donalísio Teixeira Mendes**.

Campinas, 14 de fevereiro de 2017.

Profª. Drª. Joyce Maria Annichino Bizzacchi
Professor Titular – FCM/Unicamp

Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira
Professor Associado I – FCF/Unicamp

Prof. Dr. Valdes Roberto Bollela
Professor Associado – FMRP/USP

Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito
Professor Associado I – FCM/Unicamp

Profª. Drª. Lenice do Rosário de Souza
Professor Adjunto – FMB/UNESP

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

DOCUMENTO: 02P13346/2016

INTERESSADO: Departamento de Clínica Médica

ASSUNTO: Concurso Público para provimento de cargo de Prof. Titular – Inscrição de candidatos e designação de Comissão Julgadora.

PARECER DO RELATOR

Trata o presente da análise de inscrições de candidatos e indicação da Comissão Julgadora ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, nas disciplinas MD133 (Atenção Clínico-Cirúrgica II), MD134 (Atenção Clínico-Cirúrgica III) e MD943 (Atenção Integral à Saúde do Adulto I), do Departamento de Clínica Médica da FCM/UNICAMP para o qual estão inscritos os seguintes candidatos: **Manoel Barros Bertolo** (Doutorado 1996; Livre-Docência 2010), **Ricardo de Lima Zollner** (Doutorado 1990; Livre-Docência 2001), **Lair Zambon** (Doutorado 1994; Livre-Docência 2008), **Andrei Carvalho Sposito** (Doutorado 1999; Livre-Docência 2008) e **Carmen Sílvia Passos Lima** (Doutorado 1993; Livre-Docência 2008). Os candidatos encontram-se aptos a concorrer à vaga neste concurso. Quanto à Comissão Julgadora, foram indicados os seguintes nomes internos e externos à esta Instituição: **Maria Luiza Moretti** (Professor Titular, Departamento de Saúde Coletiva, FCM/UNICAMP), **Márlisa Berti de Azevedo Barros** (Professor Titular, Departamento de Saúde Coletiva, FCM/UNICAMP), **Angélica de Fátima de Assunção Braga** (Departamento de Anestesiologia, FCM/UNICAMP), **José Guilherme Cecatti** (Professor Titular, Departamento de Tocoginecologia, FCM/UNICAMP), **Alvaro Nagib Atallah** (Professor Titular, Departamento de Medicina, UNIFESP), **Wilson Jacob Filho** (Professor Titular, Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina/USP), **Roberto Jorge da Silva Franco** (Professor Titular, Departamento de Clínica Médica, UNESP/Botucatu), **Antonio Carlos Pignatari** (Professor Titular, Departamento de Medicina, UNIFESP) e **Fernando Antonio de Almeida** (Departamento de Medicina, PUC-SP). Todos os membros acima preenchem o perfil necessário para a composição da Comissão Julgadora.

PARECER CCD/FCM-008/2017

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator aprovou a inscrição dos candidatos Manoel Barros Bertolo, Ricardo de Lima Zollner, Lair Zambon, Andrei Carvalho Sposito e Carmen Sílvia Passos Lima, no concurso público de provas e títulos, para provimento de 01(um) cargo de Professor Titular, nível MS6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na disciplina MD133, MD134 e MD943 do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

Na oportunidade, aprovou também a designação da Comissão Julgadora, conforme segue:

Membros Titulares:

Maria Luiza Moretti	Professor Titular	FCM/Unicamp
Márlisa Berti de Azevedo Barros	Professor Titular	FCM/Unicamp
Alvaro Nagib Atallah	Professor Titular	EPM/Unifesp
Wilson Jacob Filho	Professor Titular	FM/USP
Roberto Jorge da Silva Franco	Professor Titular	UNESP/Botucatu

Membros Suplentes:

Angélica de Fátima Assunção Braga	Professor Titular	FCM/Unicamp
José Guilherme Cecatti	Professor Titular	FCM/Unicamp
Antonio Carlos Campos Pignatari	Professor Titular	EPM/Unifesp
Fernando Antônio de Almeida	Professor Titular	PUC/Sorocaba
Angélica de Fátima Assunção Braga	Professor Titular	FCM/Unicamp

CCD/FCM, 21 de fevereiro de 2017.


Prof. Dra. Eliana Martorano Amaral
Presidente da CCD/FCM

Fls. 154
Proc. n.º 115728139/2012
Patriarca Quau

Interessado: Everton Cazzo ,
Assunto: Projeto de Pesquisa "Influencia da cirurgia Bariátrica sobre a sobrevida em 10 anos de indivíduos obesos atendidos no hospital de clinicas da Unicamp".

Parecer do Relator:

O interessado, apresenta um projeto de pesquisa retrospectivo sobre a morbimortalidade em indivíduos obesos.

O resumo informativo está claro e conciso. A introdução fornece informações suficientes ao leitor. Os objetivos gerais e específicos são pertinentes e a resposta é fundamental para o serviço e para a sociedade.

A metodologia não relata sobre o número de pacientes vislumbrados no estudo, entretanto, no resumo enviado ao comitê de ética em pesquisa, a população a ser estudada foi informada. Sabemos da dificuldade da comparação (estatística) dos grupos por tratar-se de um estudo retrospectivo e não randomizado, portanto, uma análise descritiva será de grande utilidade.

No Anexo 1, sugiro incluir os dados antropométricos também no seguimento pós operatório.

Os aspectos éticos foram aceitos pelo CEP-Unicamp e o cronograma de execução é factível.

Sugiro a aprovação do projeto com pequenos ajustes.

Professor relator:
Marcio Lopes Miranda
Professor Doutor Departamento de Cirurgia FCM
Disciplina de Cirurgia Pediátrica



Fls. 136
Proc. n.º 28139/2012
Patriarca: Ouzaki

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Cirurgia

Of.nº 17/2017-FC

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 7 de fevereiro de 2017.

Prezado Senhor:

O Conselho do Departamento de Cirurgia, reunido em 07/02/2017, aprovou a nomeação do Prof. Dr. Everton Cazzo, como Professor Doutor I, nível MS3.1, em RTC, na Parte Permanente do Quadro Docente, junto a Área de Moléstias do Aparelho Digestivo – Grupo de Vias Biliares, Pâncreas e Obesidade tendo em vista a sua aprovação no concurso público do processo 02-P-15229/2013, realizado nos dias 16 e 17/11/2017, e o parecer favorável do relator ao projeto de pesquisa apresentado.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy
Chefe do Departamento de Cirurgia
FCM - Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Departamento de Clínica Médica

Campinas, 20 de dezembro de 2016.

Of. 249/2016
DCM/FCM

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

Senhor Diretor,

Solicito a disponibilização de mais um cargo para atender a nomeação da candidata, **Cristiane Kibune Nagasako Vieira da Cruz**, aprovada no 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, nas disciplinas MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV, MD758 - Atenção Integral à Saúde e RM409 - Enfermaria de Gastroenterologia I (Gastroenterologia) do Departamento de Clínica Médica, processo nº 02P-9105/2016, com recursos decorrentes da aposentadoria da Profa. Dra. Maria Aparecida Mesquita, em 13 de abril de 2017.

Esclareço que a presente solicitação constará da pauta do Conselho Departamental de 09/02/2017.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Almerinda Vieira Fernandes Ribeiro Alves
Chefe do Departamento de Clínica Médica
FCM – Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Departamento de Clínica Médica

Campinas, 19 de dezembro de 2016

OF.248/2016

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Maria Almerinda Vieira Fernandes Ribeiro Alves
Chefe do Departamento de Clínica Médica
Faculdade de Ciências Médicas

Prezada Senhora,

Informo que já solicitei minha aposentadoria ao RH da FCM-
Unicamp para o dia 13 de abril de 2017. Nesse período usufruirei de todos os
blocos de licença prêmio e férias restantes.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Maria Aparecida Mesquita
Disciplina de Gastroenterologia
FCM/UNICAMP


Profª. Dra. Maria Almerinda Vieira F. R. Alves
Chefe do Departamento de Clínica Médica
FCM-UNICAMP
Matr.: 72851



Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Patologia Clínica
Em 2 de dezembro de 2016

Fls. n.º	045
Proc. nº-P.	10657/12
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Assunto: 2ª Avaliação Especial de Desempenho
Período: 07/2015 a 10/2016
Interessado: Prof. Dr. Kleber Yotsumoto Fertrin

Durante o período relatado o Prof. Kleber Fertrin ministrou aulas para a Graduação, Residência Médica e Aprimoramento. Em relação ao Ensino de Graduação ministrou aulas para os cursos de Medicina e Farmácia, com carga horária de 10,3h/semana no conjunto das disciplinas MD141, MD241, MD134, MD443, MD644, MD758 e FR155, sendo Coordenador do Submódulo de Hematologia nesta última. Nas disciplinas RG997, RM265 e RM269 da Residência Médica cumpriu carga horária anual de 281h. Ainda em relação ao Ensino, atuou como preceptor do Programa de Residência Médica em Patologia Clínica de 01/05/2014 a 29/02/2016 e como Membro da Comissão de Exames de Residência Médica de 01/06/2014 a 31/03/2016.

Possui dois projetos de pesquisa financiados, um pela PRP-UNICAMP (PAPDIC), e outro pelo CNPq (Universal), além de um subprojeto que integra Projeto Temático FAPESP liderado pelo Prof. Dr. Fernando Costa. Concluiu no período a orientação de uma aluna de Mestrado e atualmente orienta um aluno de Doutorado (bolsa FAPESP) e duas alunas de Mestrado (bolsas FAPESP e CAPES). Publicou 4 artigos completos em periódicos internacionais indexados no PUBMED e SCI, e 5 capítulos de livros, 2 dos quais integram o manual de orientações da Comissão de Assessoramento Técnico às Talassemias do Ministério da Saúde, onde atua como Consultor Técnico. Ainda no período fez 4 apresentações na forma de poster em congressos internacionais e participou de 10 bancas examinadoras (2 de exame de qualificação, 4 de mestrado, 3 de doutorado e 1 de concurso médico PAEPE).

Quanto às atividades de Extensão e Serviço à Comunidade atua como Diretor Técnico da Divisão de Patologia Clínica desde 01/12/2014, além de prestar atendimento nos ambulatórios de Hemoglobinopatias do Hemocentro/Unicamp às terças-feiras e Hematologia Geral e Onco-Quimioterapia do Hemocentro/Unicamp às quintas-feiras.

Face ao exposto e considerando que o Prof. Kleber demonstra dedicação, motivação, responsabilidade, assiduidade e eficiência na totalidade de suas atividades, manifestamos nosso interesse na efetivação de seu contrato de trabalho.

Assim, o referido docente preenche os critérios para adquirir estabilidade nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

[assinatura]
Prof.ª Dr.ª Silvia de Barros Mazon
Chefe do Departamento de Patologia Clínica
Presidente da CEAD

Prof. Dr. Kleber Yotsumoto Fertrin
Depto. Patologia Clínica
FCM/UNICAMP
Matr.: 30563-9
[assinatura]



Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Patologia Clínica
Em 2 de dezembro de 2016

Pro^{fa}. Dr^a. Eliana Martorano Amaral
Professor Titular - FCM/Unicamp
Presidente da CCD

Fls. n.º	246
Proc. n.º	P-10657/12
Rubrica	

Prof. Dr. Ricardo Mendes Pereira
Professor Doutor II – FCM/Unicamp
Coordenador da COREME

Prof. Dr. Paulo Eduardo N. F. Velho
Professor Associado II - FCM/Unicamp
Coordenador da CEG

Prof. Dr. Kleber Yotsumoto Fertrin
Depto. Patologia Clínica
FCM/UNICAMP
Matr.: 30563-9



Probatório

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 295540 - GABRIEL FORATO ANHE
 Função ampla: Professor Associado I
 Ramal: 00000
 Contato: Email: anhegf@fcm.unicamp.br
 Unidade: FCM/DF
 Início do Probatório: 18/07/2014
 Previsão de término do Probatório: 23/07/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 26/01/2017

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
26/01/2017	Aberta	Automático (sistema)
14/02/2017	Concluída pela CEAD	53252 - ANGELICA DE FATIMA DE ASSUNCAO BRAGA
16/02/2017	Parecer do docente efetuado	295540 - GABRIEL FORATO ANHE
16/02/2017	Encaminhada para a direção	295540 - GABRIEL FORATO ANHE

Critérios

1 - Produtividade

Publicou artigos completos (06) em periódicos de circulação internacional; resumos de trabalhos publicados em anais de congressos nacionais (07) e internacionais (06); revisor de artigos (02) publicados em periódicos internacionais;
 Na graduação orientou trabalho de conclusão de curso de aluno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas; orientou iniciação científica (03), com bolsa (FAPESP e PIBIC); na pós-graduação: dissertação de mestrado concluída (01) e tese de doutorado concluída (02); em andamento tese de doutorado (06), todas as orientações com bolsas (CAPES, FAPESP, CNPq). Orientou um pós-doutorado com bolsa.
 Projetos de pesquisa com financiamento concluídos e em andamento (05)
 Ministrou palestras e coordenou mesa-redonda em eventos científicos
 Menção honrosa durante o 48th Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental e 21st Congresso de Farmacologia da América Latina.
 Emissão de pareceres de fomento à pesquisa para associações internacionais e Ministério da Saúde; Assessor ad hoc Fapesp.

2 - Responsabilidade

O Professor Gabriel desenvolveu atividades de docência e pesquisa; coordenou e ministrou aulas em disciplinas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas; ministrou aulas para alunos do curso médico, FCM e orientação nas disciplinas MD241 e 141; ministrou aulas em disciplinas de pós-graduação. Sempre foi bem avaliado pelo corpo discente.

3 - Dedicção e Eficiência

Ministrou regularmente aulas nas disciplinas de graduação MD 447, 759, 141, 462, e 362; FR 153,022, 154, 506 e 903. Participa desde outubro de 2016 no rodízio de Clínica Geral do Internato Médico, no qual se realiza integração entre a Farmacologia Clínica e atividades de prescrição. Nas disciplinas de pós-graduação MF 744 e 733. Coordenou as disciplinas FR022 e 506 e MF744 e 733.
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia no período de 2012 a 2016; coordenador e membro titular da sub-comissão de programa de pós-graduação em Farmacologia; membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa da Unicamp; Membro titular da Congregação; Chefe do Departamento de Farmacologia de agosto de 2016 até a presente data.
 Obteve no período de avaliação o título de Livre-Docência.
 Participou como membro titular em bancas de exames de qualificação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.
 Apesar dos inúmeros compromissos institucionais o Professor Gabriel manteve regularmente e com dedicação todas as atividades de orientação

4 - Assiduidade e Pontualidade

Cumpriu regularmente com responsabilidade, pontualidade e determinação todas as atividades que lhe foram atribuídas junto ao Departamento de Farmacologia e Faculdade de Ciências Médicas.

5 - Observações Complementares

O Prof. Gabriel, desempenhou com equilíbrio as atividades de pesquisa, administrativas e de ensino, com relevante comprometimento em todas as atividades. Recomendamos, portanto, a aprovação deste relatório.

Resultado da Avaliação: Aprovado

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

(em branco)



Probatório

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 306161 - RENATA FERREIRA MAGALHAES
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal:
 Contato: Email: renatafm@fcm.unicamp.br
 Unidade: FCM/DCM
 Início do Probatório: 01/07/2014
 Previsão de término do Probatório: 15/07/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 17/01/2017

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
17/01/2017	Aberta	Automático (sistema)
13/02/2017	Concluída pela CEAD	72851 - MARIA ALMERINDA VIEIRA FERNANDES R ALVES
14/02/2017	Parecer do docente efetuado	306161 - RENATA FERREIRA MAGALHAES
14/02/2017	Encaminhada para a direção	306161 - RENATA FERREIRA MAGALHAES

Critérios

1 - Produtividade
 A professora Renata apresentou no período grande envolvimento quer na docência (graduação e pós), quer na gestão de sua disciplina e na representação da instituição para o meio externo à instituição.

2 - Responsabilidade
 Tem demonstrado responsabilidade nas situações e metas que lhe são propostas quer pela disciplina quer pelo Departamento de Clínica

3 - Dedicação e Eficiência
 É dedicada às suas atribuições e envolvida com várias atividades pertinentes ao seu cargo.

4 - Assiduidade e Pontualidade
 No quesito assiduidade e pontualidade o DCM não tem registro de descumprimento das normas.

5 - Observações Complementares

Resultado da Avaliação: Aprovado

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:
 (em branco)



Probatório

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 306349 - VITAL PAULINO COSTA
 Função ampla: Professor Associado I
 Ramal:
 Contato: Email: vcosta@fcm.unicamp.br
 Unidade: FCM/DORL
 Início do Probatório: 01/08/2014
 Previsão de término do Probatório: 07/08/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 09/02/2017

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
09/02/2017	Aberta	Automático (sistema)
10/02/2017	Concluída pela CEAD	59684 - KEILA MIRIAM MONTEIRO DE CARVALHO
16/02/2017	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)

Critérios

1 - Produtividade

Apresentou também: -07 Artigos publicados em periódicos especializados internacionais; -04 Resumos completos publicados em anais de congresso internacionais; -04 Resumos completos publicados em anais de congresso nacionais; -03 Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados; -01 Artigos e trabalhos completos aceitos para publicação em periódico arbitrado Internacional; -03 Trabalhos apresentados oralmente em congressos nacionais; -02 Participações em eventos internacionais; -06 Participações em eventos nacionais; -04 Pôsteres apresentados em congressos internacionais; -01 Pôsteres apresentados em congressos nacionais; -01 Participação como membro de comissão evento internacional; -01 Livros publicados; -05 Capítulos de livros publicados; -01 Prefácio de livro; -01 Edição ou organização de livro; -01 Revisão técnica de livros/capítulos; -03 Prêmios /homenagens recebidas

2 - Responsabilidade

O Prof. Dr. Vital Paulino Costa no período de 01/10/2015 a 01/01/2017 desenvolveu atividades de docência, assistência e pesquisa, ministrando aulas práticas e teóricas para os alunos de graduação em medicina da Disciplina MD753 e também para os médicos residentes do 1º, 2º e 3º ano na sub-especialidade de Glaucoma nas Disciplinas RM777,782,788 e 799. Apresentou bom desempenho no período pelas atividades didáticas e assistenciais. Na Pós-graduação suas atividades em pesquisa foram boas, além de orientar e cumprir com os seus compromissos com os alunos já matriculados e outros aceitos. Neste período participou de 02 defesas de teses de mestrado, 03 de doutorado, possui 05 projetos de pesquisa sem financiamento especificados em seu Portfólio Docente.

3 - Dedicção e Eficiência

Ministrou aulas na disciplina MD-753, no período citado, sendo que divide as aulas teóricas com o tema: glaucoma com outro docente da disciplina de Oftalmologia. As aulas práticas ministra em colaboração com os pós-graduandos, conforme as normas da PG/FCM. É Coordenador do Ambulatório de Glaucoma/HC promovendo condições adequadas de atendimento para os pacientes e consequentemente para o ensino de alunos e residentes. Coordena as atividades acadêmicas nas disciplinas de Residência Médica RM777, RM782, RM788 e RM799. E também nas atividades de ensino aos alunos de especialização de glaucoma. Durante o ano de 2016 assumiu a função de Coordenador da Residência Médica de Oftalmologia da FCM/UNICAMP junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia. É professor orientador junto a Pós-graduação no Curso de Ciências Médicas, com publicação científica regular, com diversos artigos publicados, e capítulos de livros.

4 - Assiduidade e Pontualidade

O Prof Vital comparece regularmente ao serviço cumprindo seu horário com disposição

5 - Observações Complementares

Trata-se de docente importante para a parte didática e científica da Disciplina de Oftalmologia. Considerando o seu regime de trabalho (RTC), o seu desempenho é adequado e além do necessário, sugiro a aprovação do presente Portfólio Docente, visto que atende os critérios para adquirir estabilidade nos termos do Artigo 41 da Constituição Federal.

Resultado da Avaliação: Aprovado

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL**

PARECER CVDA/FCM – 01/2017

A Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM, em sessão realizada nesta data, aprovou o cadastramento no Fundo de Valorização Docente Assistencial – FVDA do docente **Luiz Gustavo Oliveira Brito (matricula 311227)** – Professor Doutor I – MS-3.1/RDIDP/PP, admitido em 20/12/2016, junto ao Departamento de Tocoginecologia/FCM/ Unicamp.

CVDA/FCM, 16/02/2017

Prof. Dr. Sérgio Roberto De Lucca
Coordenador da CVDA/FCM

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL**

PARECER CVDA/FCM – 02/2017

A Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM, em sessão realizada nesta data, aprovou o cadastramento no Fundo de Valorização Docente Assistencial – FVDA da docente **Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale (matrícula 311269)** – Professor Doutor I – MS-3.1/RDIDP/PP, admitido em 20/01/2017, junto ao Departamento de Tocoginecologia/FCM/ Unicamp.

CVDA/FCM, 16/02/2017

Prof. Dr. Sérgio Roberto De Lucca
Coordenador da CVDA/FCM

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL**

PARECER CVDA/FCM – 03/2017

A Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM, em sessão realizada nesta data, aprovou o recadastramento no Fundo de Valorização Docente Assistencial – FVDA do docente **Orlando Petrucci Junior (matricula 291702)** – Professor Doutor II – MS-3.1/RDIDP/PP, que retomou suas atividades em 06/02/2017, junto ao Departamento de Cirurgia/FCM/ Unicamp.

CVDA/FCM, 16/02/2017

Prof. Dr. Sérgio Roberto De Lucca
Coordenador da CVDA/FCM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Campinas – SP – Brasil.
CEP: 13083-887



CEG 011/2017

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de fevereiro de 2017

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



Prezado Professor,

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida em 07/02/2017, tomou ciência do parecer emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Faculdade de Ciências Médicas sobre o processo **01P-09119-2015 – José Roberto Lopez Gutierrez** e ratifica o indeferimento da solicitação.

Encaminhamos para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
FCM / UNICAMP

FLS. Nº 333
PROC. 01-P-09119/15
RUBRICA: [assinatura]



COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS - FCM
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
☎ (55-019) 3521-8867 - 3521-8869
Fax: (55--019) 3521-8867
E-mail: medicina@fcm.unicamp.br

PARECER

A Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Câmara Curricular da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas reunida em 15 de Junho de 2015, após analisar o conteúdo do Proc. 01-P-09119/2015, faz as seguintes considerações:

1. A análise da solicitação do interessado **JOSÉ ROBERTO LOPEZ GUTIERREZ (Proc. 01-P-09119/2015)** baseou-se na Resolução da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), que define critérios para nortear a análise de pedidos de Revalidação de Diplomas de Curso de Graduação em Medicina emitidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação desta Faculdade, realizada em 31/03/2006, com parecer da Procuradoria Geral No. 0777/2006 de 20/04/2006, e na Deliberação CONSU A-016/2011, de 02/08/2011.
2. Assim sendo a análise de equivalência do currículo de graduação cursado pelo interessado no exterior, com o currículo de graduação da FCM-UNICAMP, foi técnica e considerou especialmente os aspectos explicitados no artigo 4º da Resolução acima citada:
“ I- a equivalência de pelo menos 75% da carga horária total àquela cumprida pelo currículo médico da FCM; II equivalência de conteúdo do programa de cada disciplina; III equivalência de atividades práticas realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de Internato. Parágrafo único – Para análise de equivalência curricular e revalidação de diploma será levada em consideração, exclusivamente, a grade curricular cumprida pelo candidato durante sua graduação, sendo desconsiderada qualquer outra atividade de formação realizada pelo candidato, após o término do seu curso médico regular.”
3. Em atenção ao item III do Art. 4, acima citado, as atividades práticas de atendimento efetivo ao paciente, realizadas em Hospitais Universitários, Hospitais

[assinatura]

[assinatura] 1/3

[assinatura]

FLS. Nº 334
PROC. 01P-01143/15
RUBRICA: [assinatura]

Gerais e Unidades Básicas de Saúde em regime de internato. O pré-internato tem início no 4º ano do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, onde o estudante atua em Unidades Básicas de Saúde do município realizando o atendimento integrado de pacientes em nível de atenção primária sob a supervisão de docentes e tutores- médicos da rede de saúde do município. No 5º e 6º anos (internato médico) as atividades referem-se o treinamento prático intensivo junto a pacientes dos níveis de atenção primário, secundário e terciário. A participação efetiva do aluno se dá nas áreas ambulatoriais e enfermarias dentro do Hospital de Clínicas da Unicamp, do Hospital Estadual de Sumaré e de Unidades Básicas de Saúde. Durante o curso de medicina, o Internato Médico é o momento em que a prática médica deve ser realizada com grande destaque e fundamentada na capacitação para tomada de decisões, assim como, no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva. O ensino no Internato Médico respeita um eixo de complexidade crescente, capacitando o aluno a tomar decisões e a participar, de forma efetiva e decisória nos atendimentos, sob supervisão direta de docentes e médicos habilitados a atuar como auxiliares no ensino. A atuação do interno desenvolve o resgate das dimensões éticas e humanísticas do atendimento, fazendo com que o aluno reconheça valores e princípios que norteiam a relação médico-paciente, permitindo a vivência de experiências significativas para sua formação.

4. No modelo curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp, há um eixo de ensino destinado às atividades de Ética Médica e Bioética, temas estes desenvolvidos por meio de disciplinas ou submódulos do 1º ao 6º ano. Além disso, há também o eixo de Prática de Ciências ministrado aos estudantes, por meio de disciplinas do 1º ao 4º ano. As atividades desenvolvidas nestes eixos de ensino são fundamentais para a formação do médico em nossa Instituição, o que não pode ser identificado na documentação do interessado.
5. Na estrutura curricular do Curso de Medicina da FCM/Unicamp estão previstas também atividades de plantão obrigatório desenvolvidas por meio de escalas de rodízio em períodos noturnos, finais de semana e feriados, totalizando 1065 horas. No processo em questão não há relato de atividades compatíveis com as desenvolvidas no plantão médico da Unicamp.
6. De acordo com o programa das disciplinas cursadas pelo interessado não é possível identificar evidências de atendimento integrado de pacientes nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária) e cenários diversificados de prática, aspectos estes, também fundamentais para o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Unicamp. Não há especificação quanto à supervisão docente, tomada de decisão do estudante e autonomia nos procedimentos médicos. As demais disciplinas apresentadas no processo não apresentam carga horária e características similares às desenvolvidas no Internato Médico durante dois anos da FCM/Unicamp.
7. Diante do exposto acima, informamos que **não há equivalência** entre o curso de graduação médico feito no exterior pelo interessado, com o curso de graduação

[assinatura]

[assinatura] 2/3

Nelson

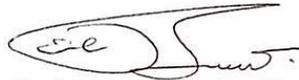
FLS. Nº 355
PROC. 010-0174/15
RUBRICA: [assinatura]

em Medicina da FCM-UNICAMP. Portanto, baseado no artigo 4º da Resolução em vigor, esta Comissão entende que o currículo do curso médico do interessado não apresenta os aspectos exigidos pela FCM-UNICAMP para revalidação de seu diploma de médico no âmbito desta Universidade. Além disso, a FCM/Unicamp não oferece disciplinas e estágios a alunos de fora da Instituição devido a não existência de vagas e a impossibilidade de infra-estrutura para ministrar cursos a um número maior de alunos que a Faculdade comporta.

Campinas, 15 de Julho de 2015



Prof. Dr. Nelson Adami Andreollo
Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros
FCM - UNICAMP



Prof. Dr. Emílio Carlos Elias Baracat
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
FCM - UNICAMP



Prof. Dr. Gustavo Pereira Fraga
Coordenador do Internato Médico
FCM - UNICAMP



COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 35218871
e-mail: medicina@fcm.unicamp.br

Of 016/17 CEG/FCM

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de fevereiro de 2017

**Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretora da Faculdade de Ciências Médicas
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Senhor Diretor,

Por solicitação da Diretoria Acadêmica, encaminho proposta de alteração do calendário dos 4º, 5º e 6º anos do Curso de Medicina para o ano de 2017 para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Informo que esta proposta foi aprovada "ad referendum" da Comissão de Ensino de Graduação em Medicina.

Atenciosamente,

*Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas / UNICAMP*

A





UNICAMP

Fis. n.º 310
Proc. / Exp. Di. P. 14430-2007
Rub. *[assinatura]*

INFORMAÇÃO

Interessada: Faculdade de Ciências Médicas - FCM

Assunto: Calendário Escolar do Curso de Medicina 4º, 5º e 6º anos - 2017

1. Solicito providências para que seja corrigida a data de avaliação e discussão de cursos tendo em vista que no calendário escolar de graduação – 2017 foi aprovada pela CCG a alteração dessa data:

OUTUBRO/2017

Onde consta: 10 deve constar: 17 - Avaliação e discussão de cursos - No horário de realização da reunião não haverá aula e cada unidade de ensino deverá realizar atividades relacionadas ao dia de avaliação e discussão do curso para os alunos.

2. Solicito ainda que seja corrigido o período de desistência de matrícula em disciplina, conforme abaixo:

JANEIRO/2017

Onde consta: 12 a 16.05 deve constar: 12 a 20.05

Prazo para Desistência de Matrícula em Disciplinas do período letivo de 2017, na WEB – 4º ano.

MAIO/2017

Onde consta: 24 deve constar: 20

Último dia para Desistência de Matrícula em Disciplinas do período letivo de 2017, na WEB – 4º ano.

3. À CG do Curso de Medicina para providências.

Campinas, 31 de janeiro de 2017.

[assinatura]
p/ ORLANDO CARLOS FURLAN
Diretor Acadêmico
CLÁUDIA ELI AP. TRISTÃO DE JESUS
Diretoria Acadêmica
Matr. 12276-9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Campinas – SP – Brasil.
CEP: 13083-887



CEG 020/2017

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de fevereiro de 2017

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

Prezado Professor,

Com o objetivo de manter permanente integração e aprimoramento das disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina solicitamos, por meio desta, a criação de uma Comissão Permanente de Integração das disciplinas do Ciclo Básico do Curso de Medicina.

Esta Comissão deverá ser composta por representantes do Instituto de Biologia e da Faculdade de Ciências Médicas, a saber:

Coordenadores e coordenadores associados dos cursos de Medicina e Biologia.

Representantes das áreas envolvidas

Instituto de Biologia:

1. *Anatomia*
2. *Bioquímica*
3. *Histologia*
4. *Embriologia*
5. *Biologia Celular*
6. *Fisiologia*
7. *Imunologia*
8. *Microbiologia*
9. *Parasitologia*

Faculdade de Ciências Médicas:

1. *Medicina Interna*
2. *Moléstias Infecciosas*
3. *Farmacologia*
4. *Anatomia Patológica*
5. *Cirurgia / Ortopedia*
6. *Imunologia*
7. *Radiologia*
8. *Pediatria*
9. *Tocoginecologia*

Serão também convidados a participar todos os coordenadores de Disciplinas do Ciclo Básico.

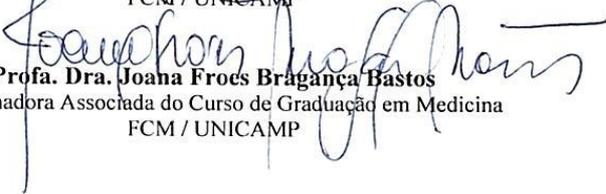
A presidência e a vice-presidência da Comissão deverão ser ocupadas, obrigatoriamente, por um coordenador de cada unidade. A presidência deverá ser alternada bianualmente.

Encaminhamos para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
FCM / UNICAMP



Profa. Dra. Joana Froes Bragança Bastos
Coordenadora Associada do Curso de Graduação em Medicina
FCM / UNICAMP



UNICAMP

Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário

O Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário tem o intuito de gerenciar e racionalizar o uso do equipamento *The MotionMonitor® for Research* vinculado ao processo NWO-FAPESP #2016/50253-0. O equipamento concedido pela FAPESP utilizará a infraestrutura do Laboratório de Biomecânica e Reabilitação do Aparelho Locomotor (LABRAL) da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atuando há cerca de 17 anos e com sua situação garantida por pelo menos mais 7 anos, este laboratório está situado no 3º andar do Hospital de Clínicas, ocupando uma área de cerca de 200m², e conta com equipamentos necessários adquiridos, inclusive, com recursos FAPESP de projetos anteriores.

A instalação e o compartilhamento do *The MotionMonitor® for Research* busca atender a demanda dentro do estado da arte do Diagnóstico Funcional voltado à restauração de movimentos, atividade física e esportes paralímpicos, incluindo análise de movimento (cinemática e cinética) e eletromiografia. Além disso, viabilizará a aquisição, processamento estatístico e disseminação de dados e conhecimentos via Bioinformática. Este equipamento estará disponível à comunidade interna e externa, de acordo com as regras estabelecidas neste plano, e agrega os seguintes dispositivos: sistema para avaliação da mobilidade osteoarticular (prevenção de lesões em atividades esportivas) e para captura e análise de movimentos de membros inferiores e superiores, plataforma de força, eletromiógrafo, dinamômetro para preensão, andador instrumentado e dinamômetro isométrico Lafayette, possibilitando o aumento na capacidade de desempenho esportivo e, conseqüentemente, na melhora da qualidade de vida de indivíduos amputados e lesados medulares.

Este plano estabelece as seguintes diretivas:

- 1) O LABRAL disponibilizará a comunidade interna e externa a FCM-UNICAMP, no âmbito

do estado de São Paulo, o equipamento *The MotionMonitor® for Research* - voltado a Diagnóstico Funcional - concedido pela FAPESP por meio da proposta BIOMECHANICAL MODELLING AND CLINICAL ASSESSMENT DATA GATHERING WITH TECHNOLOGICAL INNOVATIONS TOWARDS MOVEMENT RESTORATION AND SPORTS PERFORMANCE FOR PEOPLE WITH DISABILITIES. De acordo com esta proposta, o equipamento também será utilizado por pesquisadores das equipes brasileira e holandesa.

- 2) A equipe brasileira é composta pelos seguintes pesquisadores: Alberto Cliquet Jr. (PR - UNICAMP e USP), Wilson Nadruz Junior (PP - UNICAMP), José Irineu Gorla (PP - UNICAMP), Maurício Etchebehere (PP - UNICAMP), Rodrigo Pagnano (PP - UNICAMP), Daniela Cristina Carvalho de Abreu (PP - USP), Renato Varoto (PP - UNICAMP), Roberto Schreiber (PP - UNICAMP), Anselmo de A. Costa e Silva (PP - UFPA) e Giovanna Medina (PP - UNICAMP).

A equipe holandesa é composta pelos seguintes pesquisadores: T.W.J. Janssen (VU Amsterdam; CASA|Reade), W. Kraaij (Leiden University), M. Baart de la Faille (Inholland University), P.J.M. Weijs (Amsterdam University of Applied Sciences), L.H.V. van der Woude (UMC Groningen), J. Bussmann (Erasmus MC), S. de Groot (CASA|Reade, UMCG), J. Kok (Leiden University), Jasmijn Holla (Inholland University), Robert Memelink (Amsterdam University of Applied Sciences) e Christof Smit (Reade Rehabilitation Center).

- 3) O LABRAL conta com uma equipe técnica especializada, tanto no âmbito do Hospital de Clínicas (Engenharia, Informática, Manutenção, etc.), como da FCM, além da Equipe Multidisciplinar envolvida diretamente no trabalho, garantindo operação e assistência aos usuários.
- 4) Seguro e Manutenção estão garantidos, inclusive com a existência do Centro de Engenharia Biomédica da UNICAMP, que desempenha tal função e registrará o

equipamento em questão, quando da chegada à área de saúde, fazendo a manutenção necessária, atribuições institucionais do órgão.

- 5) Enquadra-se como usuário do equipamento em questão:
 - 5.1) Pesquisadores doutores e alunos de pós-graduação e graduação de instituições de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa públicos;
 - 5.2) Pesquisadores doutores e alunos de pós-graduação e graduação de instituições de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa privados, desde que seja comprovado que o projeto de pesquisa seja financiado por instituições públicas de fomento à pesquisa.
- 6) A proposta de uso deverá ser apresentada e realizada pelo solicitante (individual ou de um grupo de pesquisa) vinculado à uma instituição pública de pesquisa/ensino ou instituição privada de pesquisa/ensino com projeto financiado por instituição pública de fomento.
- 7) A submissão e a análise das propostas ocorrerão em processo de fluxo contínuo. A proposta deverá ser submetida via e-mail (ambulatorioraquimedular@gmail.com) e incluir (i) o projeto de pesquisa, (ii) a quantidade de tempo necessária para a execução das atividades utilizando o equipamento, (iii) o período disponível para a realização destas atividades e (iv) o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário.
- 8) A análise das propostas será realizada pelo Comitê de Usuários, que emitirá um parecer baseado na viabilidade técnica e impacto da utilização do equipamento para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. O resultado da análise será comunicado ao usuário via e-mail.
- 9) Será de responsabilidade do Comitê de Usuários:
 - 9.1) Analisar e julgar as propostas;
 - 9.2) Estabelecer as normas de utilização, segurança e manuseio do equipamento, de acordo com as orientações do fornecedor do equipamento;

- 9.3) Analisar a demanda de utilização do equipamento e os resultados gerados;
- 9.4) Elaborar o relatório anual sobre as atividades do LABRAL baseado nas informações obtidas em 9.3, cujo conteúdo será utilizado no relatório anual de uso do Equipamento Multiusuário a ser encaminhado à FAPESP.

A Comissão de Usuários terá 5 membros titulares e 5 suplentes, incluindo membros externos à UNICAMP.

Membros titulares:

Sérgio R. Piedade (Medicina Esportiva-Ortopedia-UNICAMP)

Ricardo Machado Leite de Barros (Biomecânica-Educação Física-UNICAMP)

Michael Davitt (Unidade de Órteses e Próteses-HC-UNICAMP)

Gerusa P. Bella (Fisioterapia-HC-UNICAMP)

Nilton Mazzer (Ortopedia-FMRP-USP)

Membros suplentes:

João B. de Miranda (Joelho-Ortopedia-UNICAMP)

Sérgio Augusto Cunha (Fisiologia-Educação Física-UNICAMP)

William D. Belangero (Ortopedia-UNICAMP)

Luiz Eduardo Barreto Martins (Processamento de sinais biológicos-Educação Física-UNICAMP)

José Batista Volpon (Ortopedia-FMRP-USP)

- 10) Após a aprovação da proposta pelo Comitê de Usuários, a solicitação de agendamento deverá ser feita via e-mail (ambulatorioraquimedular@gmail.com) pelos usuários internos e externos, considerando os critérios de reserva e a quantidade de tempo concedida para o uso do equipamento - definidos pelo mesmo Comitê. O agendamento respeitará a ordem cronológica de recebimento das solicitações.
- 11) Para a execução das atividades o usuário deverá consultar os manuais dos aparelhos que serão utilizados, buscando estabelecer a melhor estratégia de trabalho. Além disso,

o usuário será supervisionado durante a realização das atividades por um membro da equipe de pesquisadores do LABRAL ou do Comitê de Usuários. Materiais de consumo necessários para as atividades (mídia para gravação de dados, eletrodos, material adesivo, solvente, etc.) não serão fornecidos pelo laboratório. Será de responsabilidade do usuário o uso correto dos equipamentos e a manutenção das condições de ordem e organização da sala do equipamento.

- 12) Os arquivos gerados são de responsabilidade do usuário e devem ser salvos apenas em CD ou DVD. Os dados gerados serão armazenados no computador do equipamento pelo prazo de 90 dias, sendo excluídos permanentemente após esse período.
- 13) A contrapartida dos usuários do equipamento *The MotionMonitor® for Research* será expressar agradecimento a FAPESP/LABRAL/FCM-UNICAMP em qualquer divulgação científica que contenha resultados obtidos utilizando o equipamento, e fornecer a referência completa de tais divulgações ao Comitê de Usuários.
- 14) Uma divulgação prévia do equipamento já se encontra na *homepage* <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/departamento-de-ortopedia-e-traumatologia/fcm-fapesp-holanda>, que será atualizada quando da aquisição do equipamento, disponibilizando informações detalhadas sobre seu funcionamento e suas características (manuais e tutoriais). Além disso, a divulgação abrangerá mídias eletrônicas voltadas a comunidade científica, como o Boletim Agência FAPESP, entre outros.



Alberto Cliquet Jr.
Prof. Titular, DOT-FCM
Pesquisador Responsável



Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor, FCM-UNICAMP



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM
Universidade Estadual de Campinas
UNICAMP**

Campinas, 12 de dezembro de 2016

RE: Plano de Gestão - Programa Equipamentos Multiusuários (EMU)

Vinculado ao Projeto Jovem Pesquisador em Centros Emergentes - Processo 2015/15402-2

Disponível no link: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/centro-de-pesquisa-clinica-cpc/equipamento-multiusuario-emu>

Equipamento:

Equipamento de Ecocardiograma modelo Vivid-S6

Fabricante General Electric – USA

Orçamento Proposta nº RG-138MD/2015

Local de Instalação:

Endereço: Hospital de Clínicas da UNICAMP | Rua Vital Brasil, 251 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" | Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-888

Telefone: 55 19 3521-2121 – 2 andar, setor de procedimentos especializados.

Descrição do equipamento:

Sistema de Ecocardiograma da fabricante General Electric – USA, modelo Vivid S6, apresenta excelente desempenho possibilitado pela ampla gama de aplicações associado à grande seleção de transdutores, excepcional qualidade de imagem, miniaturização inovadora, opções abrangentes de conectividade e uma série de ferramentas automatizadas e avançadas para aplicação cardiovascular. O Vivid S6 incorpora avanços na tecnologia de transdutor e da caracterização automatizada de tecidos. Este sistema de ecocardiografia utiliza a avançada arquitetura **TruScan** da GE para oferecer qualidade

de imagem no modo raw data para aplicações cardíacas e vasculares. A ferramenta automatizada de monitoramento de artefatos (AFI certificada pelo programa healthymagination) e a ferramenta para avaliação automatizada da fração de ejeção (Auto EF) também ajudam a melhorar a produtividade e a determinar o diagnóstico com confiança. Outra importante funcionalidade refere-se a técnica de sincronização tecidual (*Tissue Synchronization Imaging*) que quantifica a sincronicidade do VE por meio da exibição de dados da medida do tempo até o pico, que são visualizados em uma imagem funcional de fácil interpretação em vermelho, amarelo e verde. Esse equipamento ainda conta com outras ferramentas quantitativas de *velocidade tecidual* (TVI) e *Tissue Tracking* (TT), para a aquisição de imagens do miocárdio com Doppler e sobreposição em cores sobre a imagem do tecido. Por fim esse sistema de ecocardiografia apresenta também a tecnologia *SmartStress* oferecendo ajuste automático de parâmetros para melhorar o fluxo de trabalho, diminuir o tempo de otimização e aumentar a reprodutibilidade..

Plano de gestão de uso do EMU

O Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento EMU vinculado ao Projeto Jovem Pesquisador em Centros Emergentes - Processo 2015/15402-2 foi elaborado considerando que o equipamento concedido ao Hospital das Clínicas da UNICAMP, irá integrar os equipamentos da Disciplina de Cardiologia do Departamento de Clínica Médica da FCM da UNICAMP. Este equipamento estará disponível à comunidade interna e externa, conforme regras descritas neste Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento.

1) Composição do Comitê Gestor:

Ficou instituída uma Comissão de Gestão que coordena as atividades e demandas relacionadas a este equipamento, composta por:

Otávio Rizzi Coelho Filho – Coordenador do Projeto

Lígia de Moraes Antunes Corrêa– Membro Interno

José Roberto Matos Souza– Membro Interno

Wilson Nadruz Junior– Membro Interno

2) Composição do Comitê de Usuários:

Será composto por dois membros da UNICAMP e dois membros externos a esta instituição, a ser definido futuramente, de acordo com o uso do equipamento.

3) Modo de Operação e Acesso Multiusuário:

O equipamento poderá ser utilizado por pesquisadores, funcionários e alunos da UNICAMP assim como de outras Instituições de Pesquisa e Ensino do Brasil. As propostas de uso deverão ser submetidas antecipadamente via e-mail para tavicoelho@gmail.com ou pelo link <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/centro-de-pesquisa-clinica-cpc/equipamento-multiusuario-emu>, informando na mensagem o tipo de experimento, justificativa de uso, equipe responsável, assim como deverá constar um resumo de projeto de pesquisa. As propostas serão apreciadas pela Comissão de Gestão, que se comprometerá em agendar as datas dos experimentos diretamente com o solicitante. No caso que a proposta não se enquadre na instalação ou não seja factível por motivos técnicos, uma justificativa será dada ao usuário pela recusa da proposta.

O solicitante deverá ser o responsável pela pesquisa, podendo indicar na proposta a pessoa que efetivamente utilizará o equipamento. Serão consideradas propostas submetidas por pesquisadores com comprovada experiência em operar o equipamento em questão. O horário de utilização do equipamento será das 8:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, sempre com o acompanhamento do técnico do laboratório. Atrasos referentes ao período de agendamento serão respeitados por trinta minutos e na ausência de aviso antes desta tolerância, o agendamento do dia será cancelado.

O solicitante se responsabilizará por todo e qualquer dano no equipamento durante o experimento em decorrência do mau uso e se comprometerá em acompanhar todo o experimento. Os arquivos gerados são de responsabilidade do usuário e devem ser salvos apenas em DVD, não sendo permitido o uso de pen drives ou HDs externos. Os dados gerados serão armazenados no computador do equipamento pelo prazo de 90 dias, sendo excluídos permanentemente após esse período. A interpretação dos resultados será de responsabilidade do proponente da proposta.

Todos os usuários serão responsáveis em obter seus próprios materiais de consumo necessários para realização dos experimentos, tais como, eletrodos, conectores, máscaras, cabos, papel, cartuchos, material de escritório entre outros. Todos os consumíveis deverão ser adquiridos previamente pelo usuário e as especificações de códigos e marcas serão encaminhadas por e-mail, para o desenvolvimento de cada experimento individual.

4) *Contrapartida do usuário deste equipamento EMU:*

Define-se como contrapartida dos usuários das facilidades do EMU em questão: (i) expressar agradecimento a FAPESP/FCM/UNICAMP e ao Hospital das Clínicas da UNICAMP em qualquer divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) que constem resultados obtidos utilizando este equipamento EMU; (ii) comunicar ao Comitê Gestor, fornecendo a referência bibliográfica completa, de toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) que conste resultados obtidos utilizando o EMU em questão

Estas normas foram submetidas e aprovadas pelo órgão gestor colegiado dessa instituição/unidade.

Prof. Dr. Ivan Toro
Diretor
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prof. Dr. Otávio Rizzi Coelho Filho
Coordenador - Projeto Jovem Pesquisador em Centros Emergentes
Processo 2015/15402-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Transferência de Nível – Mestrado para Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 001/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível – mestrado para doutorado do aluno Roger Neves Mathias (RA: 035828) junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, na área de concentração: Neurologia sob orientação do Prof. Dr. Enrico Ghizoni.

À Congregação/FCM.


Prof.ª Dr.ª Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fis.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Indicação de Comissão do Programa de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 002/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a indicação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada à Qualificação Médica, ficando assim definida:

Claudio Saddy Rodrigues Coy, Coordenador

Celia Regina Garlipp, *Membro Titular*

Rodrigo Gonçalves Pagnano, *Membro Titular*

Renata Ferreira Magalhães, *Membro Suplente*

Mandato de 01/03/2017 a 28/02/2019.

À Congregação/FCM.


Prof.ª. Dr.ª. Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 20.561-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Indicação de Comissão do Programa de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 003/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a indicação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Assistência ao Paciente Oncológico, ficando assim definida:

Carmen Sílvia Passos Lima, Coordenadora

Celso Dario Ramos, *Membro Titular*

Carlos Takahiro Chone, *Membro Titular*

Maria Elvira Pizzigatti Correa, *Membro Suplente*

Mandato de 01/08/2016 a 31/07/2018.

À Congregação/FCM.


Prof.ª. Dr.ª. Rosana Teresa Onocho Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.561-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fis.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 004/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade o ingresso da pesquisadora: Aline Lisie Ramos sob supervisão da Profa. Dra. Sara Teresinha Olalla Saad junto ao Programa de Fisiopatologia Médica, no período de 01/09/2016 a 31/08/2017.

Processo: 02P-07184-2013.

À Congregação/FCM.

Prof.ª Dr.ª Rosana Teresinha Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.561-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 005/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade o ingresso da pesquisadora: Carina Solon da Silva sob supervisão do Prof. Dr. Licio Augusto Velloso junto ao Programa de Fisiopatologia Médica, no período de 01/06/2015 a 31/05/2017.

Processo: 02P-02416-2017.

À Congregação/FCM.


Prof.ª Dr.ª Rosana Teresa Ornelas Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 78.361-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 006/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a prorrogação da pesquisadora: Cristiane Okuda Torello sob supervisão da Profa. Dra. Sara Teresinha Olalla Saad junto ao Programa de Fisiopatologia Médica, no período de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Processo: 02P-05155-2013.

À Congregação/FCM.


Prof. Dr. Rosana Teresa Ochoa Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.561-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 007/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a prorrogação da pesquisadora: Estela de Oliveira Lima sob supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino junto ao Programa de Fisiopatologia Médica, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Processo: 02P-09426-2016.

À Congregação/FCM.


Prof.ª. Dr.ª. Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 008/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a prorrogação do pesquisador: Fábio Henrique da Silva sob supervisão do Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa junto ao Programa de Fisiopatologia Médica, no período de 01/03/2016 a 28/02/2018.

Processo: 02P-22545-2014.

À Congregação/FCM.


Prof.ª. Dr.ª. Rosana Teresa Opecko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 009/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a prorrogação da pesquisadora: Juliete Aparecida Francisco da Silva sob supervisão da Profa. Dra. Nicola Amanda Conran Zorzetto junto ao Programa de Fisiopatologia Médica, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Processo: 02P-27640-2015.

À Congregação/FCM.

Prof.ª Dr.ª Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 010/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a prorrogação do pesquisador: Marcelo Ananias Teocchi sob supervisão da Profa. Dra. Maria Marluce dos Santos Vilela junto ao Programa de Saúde da Criança e do Adolescente, no período de 01/12/2016 a 30/11/2017.

Processo: 02P-33640-2013.

À Congregação/FCM.


Prof. Dr. Rosana Teresa Onoeko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 011/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a prorrogação da pesquisadora: Marina Coelho Gonsales sob supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes junto ao Programa de Fisiopatologia Médica, no período de 01/03/2017 a 28/02/2019.

Processo: 02P-33703-2013.

À Congregação/FCM.


Prof.ª Dr.ª Rosana Teresa Onocky Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 012/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a prorrogação da pesquisadora: Priscila Muniz Ribeiro da Silva sob supervisão da Profa. Dra. Silvana Auxiliadora Bordin da Silva junto ao Programa de Farmacologia, no período de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Processo: 02P-01630-2015.

À Congregação/FCM.



Prof.ª Dr.ª Rosana Teresa Onogko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 013/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade a inserção do pesquisador: Renato Varoto sob supervisão do Prof. Dr. Alberto Cliquet Junior junto ao Programa de Ciências da Cirurgia, no período de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Processo: 02P-02813-2017.

À Congregação/FCM.


Prof.ª. Dr.ª. Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Credenciamentos (Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*)

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 014/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade o pedido de credenciamento conforme tabela abaixo:

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Larissa Bastos Eloy da Costa	77-R - Patologia	Permanente

À Congregação/FCM.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Campos'.

Prof.ª. Dr.ª. Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Credenciamentos (Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*)

DELIBERAÇÃO CPG/FCM 015/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento conforme tabela abaixo:

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Adriana Orcesi Pedro	Tocoginecologia	Permanente
Arlete Maria dos Santos Fernandes	Clínica Médica	Colaborador
Fabio Trindade Maranhão Costa	Fisiopatologia Médica	Colaborador
Juliana Luporini do Nascimento	Saúde Coletiva	Colaborador
Laura de Oliveira Nascimento	Ciências Médicas	Colaborador
Mariana Matera Veras	Clínica Médica	Visitante
Mônica de Cássia Alves de Paula	Ciências Médicas	Permanente
Otávio Rizzi Coelho Filho	Ciências Médicas	Permanente
Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco	Saúde Coletiva: Pol. e Gest. em Saúde	Permanente
Ricardo Barini	Tocoginecologia	Permanente

À Congregação/FCM.


Prof.ª Dr.ª Rosana Teresa Onecko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: Descredenciamentos (Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*)

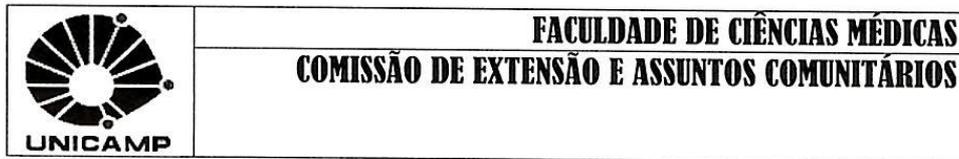
DELIBERAÇÃO CPG/FCM 016/17

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 15/02/2017, aprovou por unanimidade os pedidos de descredenciamento conforme tabela abaixo:

PROFESSOR	PROGRAMA	MOTIVO
Adriana Orcesi Pedro	Tocoginecologia	Término
Alan Stewart Hazell	Fisiopatologia Médica	Término
Elinton Adami Chaim	Tocoginecologia	Término
Eros Antonio de Almeida	Gerontologia	Término
Joyce Maria Annichino Bizzacchi	Tocoginecologia	Término

À Congregação/FCM.


Prof.ª Dr.ª Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
FCM/UNICAMP
Matrícula 28.561-4



Processo: 01-P-6932/2012

Assunto: Reoferecimento do Curso: Educação Médica Continuada em Hemofilia

Sigla: FCM – 0359

Número de Vagas: mínimo 03 – máximo 15

Tipo do Curso: Difusão Científica - S

Total de Horas-Aula: 16 horas

Público Alvo: Profissionais médicos com atuação em hemofilia

Pré Requisito: Superior

Custo Por Aluno: Gratuito

Professor Responsável: Dra. Margareth Castro Ozelo

Departamento Interessado: Clínica Médica

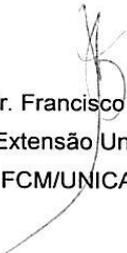
Aprovação no Conselho Departamental: Ad Referendum 16/06/2016

PARECER CEU/FCM – 02/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 homologaram o Curso de Difusão supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Curso: Otorrinolaringologia Pediátrica
Tipo: Especialização
Sigla: FCM – 0495
Carga Horária Total: 1520 horas
Público Alvo: Médicos portadores no CRM de São Paulo e título de especialista em Otorrinolaringologia
Pré Requisito: Superior
Número de Vagas: Mínimo 01 – Máximo 1
Custo por Aluno: Gratuito
Professor Responsável: Dr^a. Rebecca Christina Kathleen Maunsell
Departamento Interessado: Oftalmo/Otorrino
Aprovação do Conselho Departamental: 26/10/2016
Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 04/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Curso de Especialização supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Curso: Saúde Mental relacionada ao Trabalho

Tipo: Especialização Universitária

Sigla: FCM - 0509

Carga Horária Total: 360 horas

Público Alvo: Profissionais de Saúde, Educação, da área do Direito com atuação em setores públicos.

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 25 – Máximo 30

Custo por Aluno: R\$ 5.349,96 à vista ou 12 parcelas R\$ 445,83

Professor Responsável: Drª. Helenice Yemi Nakamura

Departamento Interessado: DDHR

Aprovação no Conselho Departamental: 07/02/2016

PARECER CEU/FCM – 05/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Curso de Especialização supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Curso: Autismo e Psicose Infantil

Tipo: Extensão

Sigla: FCM - 0508

Carga Horária Total: 30 horas

Público Alvo: Profissionais graduados nas áreas de Saúde e da Educação

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 05 – Máximo 20

Custo por Aluno: Gratuito

Professor Responsável: Drª. Kelly Cristina Brandão da Silva

Departamento Interessado: DDHR

Aprovação no Conselho Departamental: 07/02/2016

PARECER CEU/FCM – 06/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Curso de Extensão supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco/Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.: 02 P 29311/2013
Rub.

Processo: 01-P-29311/2013

Assunto: Dois Reoferecimentos do Curso Anticoagulação na Clínica Atual

Tipo: Difusão

Sigla: FCM - 0467

Carga Horária Total: 8 horas

Público Alvo: Médicos

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 10 – Máximo 25

Custo do Curso: R\$ 10.595,00

Professor Responsável: Dr. Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação do Conselho Departamental: 10/11/2016

PARECER CEU/FCM – 07/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Curso de Difusão supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 01 P 2057/1991
Rub.

Processo: 01 P 2057/1991

Assunto: Reoferecimento do Curso: Curso de Treinamento de Auxiliar do Oftalmologistas

Tipo: Extensão

Sigla: FCM – 0003

Carga Horária Total atual: 350 horas

Carga Horária Total proposta: 180 horas

Público Alvo: Profissionais da área de saúde

Pré Requisito: Segundo Grau Completo e Carta de Solicitação do Médico ou Unidade de Saúde Comprovando Vínculo empregatício

Número de Vagas: mínimo 03 – máximo 10

Custo Por Aluno: R\$ 1.250,00

Professor Responsável atual: Dr. Newton Kara José

Professor Responsável proposto: Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta

Departamento Interessado: Oftalmologia e Otorrinolaringologia

Aprovação no Conselho Departamental: Ad referendum 30/11/2016

PARECER CEU/FCM – 08/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Curso de Extensão supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.: 01 P 24343/2016
Rub.

Processo: 01 P 24343/2016

Assunto: Reoferecimento do Curso: Psicologia e Câncer

Tipo: Extensão

Sigla: FCM - 0475

Carga Horária Total: 30 horas

Público Alvo: Psicólogos

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 15 – Máximo 30

Custo por Aluno: R\$ 758,33

Professor Responsável: Drª. Carmen Silvia Passos Lima

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 10/12/2016

PARECER CEU/FCM – 09/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Curso de Extensão supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



CÓPIA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.: 01 P 08068/2015
Rub.

Processo: 01-P-08068/2015

Assunto: Reoferecimento do Curso de Ultrassonografia Point Of Care

Tipo: Difusão

Sigla: FCM - 0504

Carga Horária Total: 12 horas

Público Alvo: Estudantes de medicina e médicos de todas as especialidades.

Pré Requisito: Médio

Número de Vagas: Mínimo 08 – Máximo 36

Custo por aluno: R\$ 1.616,71

Professor Responsável: Dr. Marco Antonio de Carvalho Filho

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação do Conselho Departamental: Ad referendum 10/02/2017

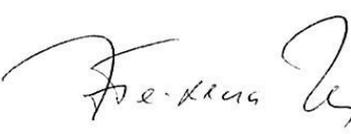
PARECER CEU/FCM – 10/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Curso de Difusão supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

*Ciente. Aprova "ad referendum" da
Congregação.*


Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes
Diretor Associado
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.: 01P – 3636/1985
Rub.

Processo: 01 P 3636/1985

Assunto: Ingresso das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 1 ano a partir de Março/2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Drª. Adyléia Aparecida Dalbo Contrera Toro

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: Ad referendum 19/01/2017

PARECER CEU/FCM – 11/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Ingresso das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.: 02P – 7521/2014
Rub.

Processo: 02 P 7521/2014

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto ao Hospital Estadual de Sumaré

Vigência: 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr. Ricardo Mendes Pereira

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 09/11/2016

PARECER CEU/FCM – 12/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto ao Hospital Estadual de Sumaré supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 01P – 2978/1979
Rub.

Processo: 01 P 2978/1979

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2016 e 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr. William Dias Belangero

Departamento Interessado: Ortopedia

Aprovação no Conselho Departamental: 20/12/2016

PARECER CEU/FCM – 13/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 01P – 4001/1978
Rub.

Processo: 01 P 4001/1978

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2015, 2016 e 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr. João Batista de Miranda

Departamento Interessado: Ortopedia

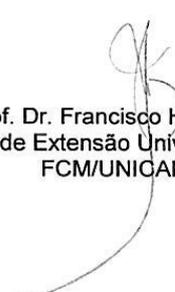
Aprovação no Conselho Departamental: 20/12/2016

PARECER CEU/FCM – 14/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.: 02P – 1109/2015
Rub.

Processo: 02 P 1109/2015

Assunto: Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2016 e 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr. Rodrigo Gonçalves Pagnano

Departamento Interessado: Ortopedia

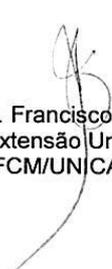
Aprovação no Conselho Departamental: 20/12/2016

PARECER CEU/FCM – 15/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Regularização e Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02P – 15747/2007
Rub.

Processo: 02 P 15747/2007

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2017

Carga Horária: 04 horas semanais

Professor Interessado: Dr. Mauricio Etchebehere

Departamento Interessado: Ortopedia

Aprovação no Conselho Departamental: 20/12/2016

PARECER CEU/FCM – 16/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 01P – 9115/1988
Rub.

Processo: 01 P 9115/1988

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr^a. Tania Aparecida Marchiori Oliveira Cardoso

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 08/02/2017

PARECER CEU/FCM – 17/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02P – 24477/2015
Rub.

Processo: 02 P 24477/2015

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr. Márcio Luiz Figueredo Balthazar

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 08/02/2017

PARECER CEU/FCM – 18/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.: 02P – 12728/2016
Rub.

Processo: 02 P 12728/2016

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2017

Carga Horária: 04 horas semanais

Professor Interessado: Drª. Ana Carolina Coan

Departamento Interessado: Neurologia

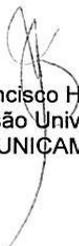
Aprovação no Conselho Departamental: 08/02/2017

PARECER CEU/FCM – 19/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.: 02P – 5302/2011
Rub.

Processo: 02 P 5302/2011

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr. Marcondes Cavalcante França Junior

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 08/02/2017

PARECER CEU/FCM – 20/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.: 01P – 4641/1987
Rub.

Processo: 01 P 4641/1987

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr^a. Marilisa Mantovani Guerreiro

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 08/02/2017

PARECER CEU/FCM – 21/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.: 01P – 636/1989
Rub.

Processo: 01 P 636/1989

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2017

Carga Horária: 08 horas semanais

Professor Interessado: Dr. Fernando Cendes

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 08/02/2017

PARECER CEU/FCM – 22/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



PROCESSO:02 P 26643/2016

Folhas 21
Processo 02 P 26643-16

ASSUNTO: TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ENTRE O CENTRO DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS E AUXÍLIO MORADIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

RELATO

O presente T.A. tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** e **CLÁUSULA QUINTA** que referem-se aos números e valores a serem pagos pelo **Boldrini** à **UNICAMP**.

PARECER CEU/FCM – ad 01/2017

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o contrato supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

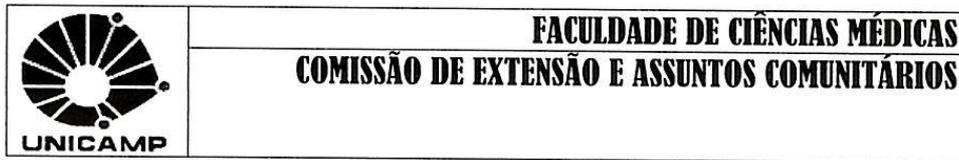
À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 02/01/2017

Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

AD referendado
Aprova-se
Prof. Dr. Ivar Polizardo Contrera Toro
Diretor
FCM/UNICAMP

04/01/17



Processo: 02 P 26643/2016

ASSUNTO: TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ENTRE O CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS E AUXÍLIO MORADIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

RELATO

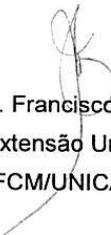
O presente T.A. tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** e **CLAUSULA QUINTA** que referem-se aos números e valores a serem pagos pelo **Boldrini** à **UNICAMP**.

PARECER CEU/FCM – 03/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 homologaram o Termo Aditivo supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02 P 27740/2011
Rub.

Processo: 02 P 27740/2011

Assunto: *Relatório Final:* Convênio UNICAMP/FUNCAMPGSK-GLAXOSMITH KLINE RESEARCH & DEVELOPMENT LIMITED – Métodos para avaliação do hipotálamo e do tecido marrom em humanos com obesidade e diabetes mellitus tipo 2.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Lício Augusto Velloso

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 08/09/2016.

PARECER CEU/FCM – 23/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Relatório Final supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017

Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02 P 22063/2014
Rub.

Processo: 02 P 22063/2014

Assunto: *Relatório Final:* Convênio que entre si Celebram o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretária de Saúde e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para em conjunto com a municipalidade, executar projetos de percursos formativos na RAPS: Intercâmbio entre experiências e supervisão Clínico institucional, previamente aprovado em edital do ministério da saúde, em consonância com as disposições legais e infralegais aplicáveis à espécie.

Executor do Convênio: Prof^a. Dr^a. Rosana Tereza Onocko Campos

Departamento Interessado: Saúde Coletiva

Aprovação no Conselho Departamental: 11/11/2016

PARECER CEU/FCM – 24/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Relatório Final supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Contrato de Patrocínio entre si celebram a Bayer S./A e a Universidade Estadual de Campinas com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo

Executor Substituto: Prof. Dr. Otávio Rizzi Coelho

Interessado: Departamento de Clínica Médica

Aprovação do Conselho Departamental: 10/11/2016

RELATO

Trata-se do contrato de patrocínio para realização de dois (2) cursos denominado Anticoagulação na Clínica Atual a serem realizados pela Disciplina de Cardiologia do Departamento de Clínica Médica da FCM/UNICAMP.

PARECER CEU/FCM – 25/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Contrato de Patrocínio supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Treinamento em Reabilitação Fonoaudiológica na área da surdez

Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde

Vigência: Março/2017 a Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 150 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Drª. Maria Cecília M. P. Lima

Departamento Interessado: Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Aprovação no Conselho Departamental: Ad referendum 01/02/2017- Homologação 07/02/2017

PARECER CEU/FCM – 26/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Alergia e Imunologia 1

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 a Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 2880 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Dr. Licio Augusto Velloso

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 10/11/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 27/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: 02/03/2017 a 28/02/2018

Carga Horária Total: 200 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Dr. Ciro Garcia Montes

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 10/11/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 28/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017

Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Intervenção em motricidade orofacial

Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde

Vigência: 15/03/2017 a 15/03/2018

Carga Horária Total: 576 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Drª. Mirian H Nagae Espinosa

Departamento Interessado: Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Aprovação no Conselho Departamental: 02/12/2016

PARECER CEU/FCM – 29/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Hemodinâmica II

Modalidade: Médico de aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 à Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 1920 horas

Número de Vagas: 01 vaga

Professor Responsável: Dr. Otávio Rizzi Coelho

Departamento Interessado: Clínica Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 06/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 30/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Imunologia – Alergia I

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 1920 horas

Número de Vagas: 04 vagas

Professor Responsável: Dr^a. Maria Marluce dos Santos Vilela

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 31/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Imunologia – Alergia II

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 1920 horas

Número de Vagas: 04 vagas

Professor Responsável: Drª. Maria Marluce dos Santos Vilela

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 32/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

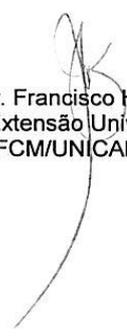
Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Gastroenterologia Pediátrica I
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Número de Vagas: 04 vagas
Professor Responsável: Dr^a. Elizete Aparecida Lomazi
Departamento Interessado: Pediatria
Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016
Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 33/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Gastroenterologia Pediátrica II
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Número de Vagas: 03 vagas
Professor Responsável: Drª. Elizete Aparecida Lomazi
Departamento Interessado: Pediatria
Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016
Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 34/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017

Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Pneumologia Pediátrica

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 1920 horas

Número de Vagas: 03 vagas

Professor Responsável: Dr. José Dirceu Ribeiro

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 35/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Pneumologia Pediátrica II
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: Março/2017 à Fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Número de Vagas: 03 vagas
Professor Responsável: Dr. José Dirceu Ribeiro
Departamento Interessado: Pediatria
Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016
Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 36/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Reumatologia Pediátrica

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 à Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 1920 horas

Número de Vagas: 01 vaga

Professor Responsável: Dr. Roberto Marini

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 37/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Reumatologia Pediátrica II
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1920 horas
Número de Vagas: 02 vagas
Professor Responsável: Dr. Roberto Marini
Departamento Interessado: Pediatria
Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016
Aprovação da Comissão de Residência Médica: 21/12/2016

PARECER CEU/FCM – 38/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Cardiologia Infantil I
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018
Carga Horária Total: 1728 horas
Número de Vagas: 02 vagas
Professor Responsável: Dr. Roberto Teixeira Mendes
Departamento Interessado: Pediatria
Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016
Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 39/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017

Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Cardiologia Infantil II

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 1728 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Dr. Roberto Teixeira Mendes

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 40/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Diabetes Mellitus Tipo 1 na Adolescência

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Sob demanda

Carga Horária Total: 192 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Dr^a. Sofia Helena Valente de Lemos Marini

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

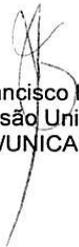
Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 41/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Urgência e Emergência Pediátrica

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 2508 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Dr. Emilio Carlos Elias Baracat

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

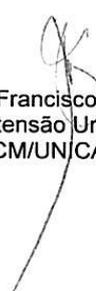
Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 42/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

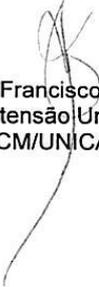
Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Terapia Intensiva Pediátrica II
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018
Carga Horária Total: 2880 horas
Número de Vagas: 01 vaga
Professor Responsável: Dr^a. Antonia Teresinha Tresoldi
Departamento Interessado: Pediatria
Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016
Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 43/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Medicina do Adolescente I

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 320 horas

Número de Vagas: 01 vaga

Professor Responsável: Dr^a. Lília Freire Rodrigues de Souza Li

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 44/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Medicina do Adolescente II

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 á Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 1824 horas

Número de Vagas: 01 vaga

Professor Responsável: Dr^a. Lilia Freire Rodrigues de Souza Li

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 45/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento Programa de Treinamento em Serviço: Ultra-sonografia Cerebral em Neonatologia

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Sob demanda

Carga Horária Total: 80 horas

Número de Vagas: 02 por trimestre

Professor Responsável: Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 07/10/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 46/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017

Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Terapia Nutricional Parenteral e Enteral

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 a Abril/2018

Carga Horária Total: 1056 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Drª. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin

Departamento Interessado: Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: 01/12/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 47/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Visão Subnormal

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: Março/2017 a Fevereiro/2018

Carga Horária Total: 192 horas

Número de Vagas: 02 vagas

Professor Responsável: Drª. Keila Miriam Monteiro de Carvalho

Departamento Interessado: Oftalmo/Otorrino

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 30/01/2017

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 48/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018

Carga Horária Total: 1.100 horas

Número de Vagas: 01 vaga

Professor Responsável: Dr^a. Ana Terezinha Guillaumon

Departamento Interessado: Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: Ad referendum 10/01/2017

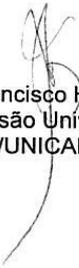
Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 49/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Programa de Treinamento em Serviço: Neurogenética Avançada: Treinamento Clínico

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018

Carga Horária Total: 960 horas

Número de Vagas: 01 vaga

Professor Responsável: Dr^a. Iscia Terezinha Lopes Cendes

Departamento Interessado: Genética Médica

Aprovação no Conselho Departamental: 05/12/2016

Aprovação da Comissão de Residência Médica: Ad referendum 09/02/2017

PARECER CEU/FCM – 50/2017

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua I Reunião Ordinária de 2017 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 13/02/2017


Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP